



ACADEMIA MILITAR

**PAPEL DO EXÉRCITO NA CRIAÇÃO DE UM QUADRO DE SEGURANÇA
HUMANA – CAPACIDADES A DESENVOLVER.**

Autor: Aspirante Aluno de Infantaria Luís Augusto Gonçalves Ribeiro

Orientador: Professor António Telo

Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Infantaria

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, junho de 2019



ACADEMIA MILITAR

**PAPEL DO EXÉRCITO NA CRIAÇÃO DE UM QUADRO DE SEGURANÇA
HUMANA – CAPACIDADES A DESENVOLVER.**

Autor: Aspirante Aluno de Infantaria Luís Augusto Gonçalves Ribeiro

Orientador: Professor António Telo

Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Infantaria

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, junho de 2019

EPÍGRAFE

“Aquele que se empenha a resolver as dificuldades resolve-as antes que elas surjam. Aquele que se ultrapassa a vencer os inimigos triunfa antes que as suas ameaças se concretizem.”

Sun Tzu (544 a.C. – 496 a.C.)

DEDICATÓRIA

À minha família.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar quero agradecer à direção do Curso de Infantaria, ao Sr. Tenente-Coronel Infantaria Ribeiro, ao Major Infantaria Silva e ao Major de Infantaria Brito, por todo o apoio e disponibilidade para a realização deste trabalho de investigação.

Um agradecimento ao meu orientador, Professor António Telo, pela disponibilidade manifestada para me orientar neste trabalho de investigação.

Um agradecimento especial a todos os meus camaradas do Curso de Infantaria, pelo apoio, pela amizade e pela camaradagem que fica eternizada.

À minha família, pelo apoio, pela disponibilidade e ajuda em todo o meu percurso ao longo deste ciclo.

RESUMO

O conceito de Segurança Humana (SH) apesar de ser um conceito relativamente novo, descreve de uma forma abrangente toda a complexidade da inter-relação dos diversos perigos, riscos e ameaças a que os cidadãos estão sujeitos no seu dia-a-dia. Estes perigos, riscos e ameaças dos dias de hoje, são apontados em varias vertentes, que vão desde a doença, a fome, o crime organizado, os conflitos sociais, conflitos armados, desastres naturais e ambientais, que afetam ou podem afetar o bem-estar da população, dignidade e liberdade dentro das suas fronteiras.

O «objeto» da segurança passou, além do Estado, a incluir o ser humano e o seu bem-estar como responsabilidade primária desse Estado.

Face a esta evolução, o Estado tem que criar mecanismos e capacidades para salvaguardar e responder a situações que ameacem a vida da sua população.

O Exército Português como instrumento de poder do Estado, deve possuir capacidades que garantam uma resposta e atuação em casos de emergência. Assim toda a estrutura inerente ao Exército Português (organização, capacidades, meios, doutrina) apresenta-se como instrumento capaz de atuar num curto espaço de tempo e de forma eficaz em situações de emergência.

Neste sentido, importa identificar quais as capacidades que o Exército Português pode utilizar de forma a desenvolver um quadro de SH, com vista a proteger e a garantir o bem-estar da população em território nacional.

Palavras – Chave: Segurança Humana; Exército Português; Capacidades;

ABSTRACT

The concept of Human Security (SH), despite being a relatively new concept, comprehensively describes all the complexity of the interrelation of the various hazards, risks and threats to which citizens are subjected in their daily lives. These dangers, risks and threats of today are pointed out in several aspects, ranging from illness, hunger, organized crime, social conflicts, armed conflicts, natural and environmental disasters that affect or may affect the well-being of the population, dignity and freedom within its borders.

The 'object' of security has gone beyond the State to include the human being and his welfare as the primary responsibility of that State.

Faced with these developments, the State must create mechanisms and capabilities to safeguard and respond to situations that threaten the lives of its population.

The Portuguese Army as an instrument of state power, must possess capabilities that guarantee a response and action in cases of emergency. Thus, the whole structure inherent to the Portuguese Army (organization, capabilities, means, doctrine) presents itself as an instrument capable of acting in short time and in an effective way in emergency situations.

In this sense, it is important to identify the capabilities that the Portuguese Army can use in order to develop a SH framework, in order to protect and guarantee the well-being of the population on national territory.

Key – Words: Human Security; Portuguese Army; Capabilities;

ÍNDICE GERAL

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 1 |
| CAPÍTULO 1 – REVISÃO DE LITERATURA..... | 4 |
| 1.1. Evolução do conceito de Segurança | 4 |
| 1.2. Conceito de Segurança Humana..... | 6 |
| 1.3. Critica ao conceito de Segurança Humana..... | 8 |
| 1.4. Segurança Humana vs. Segurança Nacional | 9 |
| 1.4 A segurança humana e os desastres naturais / ambientais..... | 11 |
| CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA..... | 12 |
| 2.1. Enquadramento..... | 12 |
| 2.2. Definição do Problema de Investigação | 12 |
| 2.3. Método de Abordagem..... | 13 |
| CAPÍTULO 3 – MÉTODOS E MATERIAIS..... | 15 |
| 3.1. Enquadramento..... | 15 |
| 3.2. Método Descritivo | 15 |
| 3.3. Estudo de Caso | 15 |
| 3.4. Técnicas de Pesquisa e Fontes de Dados..... | 16 |
| CAPÍTULO 4 – VALÊNCIAS E CAPACIDADES DO EXÉRCITO PORTUGUÊS | 17 |
| 4.1. Enquadramento Legal / Político do Exército Português | 17 |
| 4.2. Exército Português nas Operações de Apoio Civil..... | 18 |
| 4.3. Criação da Unidade Apoio Militar Emergência | 21 |
| 4.4. Capacidades do Exército Português | 22 |
| 4.5. Capacidades e valências do Exército em situações militares de emergência. ... | 24 |
| 4.6. Ameaças e riscos identificados:..... | 24 |
| 4.6.1. Riscos Mistos..... | 25 |

| | |
|---|----|
| 4.6.2. Riscos naturais | 26 |
| 4.6.3. Riscos antrópicos | 27 |
| 4.6.4. Intervenção em situação de acidentes graves ou catástrofes | 28 |
| 4.7. Exército Português nas Zonas Militares | 30 |
| CAPÍTULO 5 – PARTICIPAÇÃO DE EXÉRCITOS ESTRANGEIROS | 32 |
| 5.1. Caso do Exército de França | 32 |
| 5.2. Caso do Exército do Brasil | 34 |
| 5.3. Caso do Exército de Espanha | 35 |
| 5.3.1. Apoio Militar de Emergência em Espanha | 36 |
| CONCLUSÕES | 39 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 45 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Organização da UME..... | 37 |
| Figura 2 - Dispersão territorial da UME.. | 38 |

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

| | |
|----------------|---|
| ANPC | Autoridade Nacional da Proteção Civil |
| AR | Assembleia da Republica |
| CDefNBQ | Companhia Defesa Nuclear, Biológica e Química |
| CEDN | Conselho Estratégico de Defesa Nacional |
| CEE | Comunidade Económica Europeia |
| CEM | Conceito Estratégico Militar |
| CEME | Chefe Estado-Maior do Exército |
| CEMGFA | Chefe Estado Maior General das Forças Armadas |
| COA | Comando Operacional dos Açores |
| CRP | Constituição da Republica Portuguesa |
| CSH | Comissão Segurança Humana |
| DAE | Direção da Arma de Engenharia |
| DIROP | Diretiva Operacional |
| EMGFA | Estado Maior General das Forças Armadas |
| EUA | Estados Unidos da América |
| FFAA | Forças Armadas |
| FSS | Forças e Serviços de Segurança |
| GNR | Guarda Nacional Republicana |
| ICNF | Instituto Conservação Natureza e Florestas |
| IUM | Instituto Universitário Militar |
| LOBOFA | Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas |
| MDN | Ministério da Defesa Nacional |
| NATO | Organização do Tratado do Atlântico Norte |

| | |
|---------------|--|
| NBQR | Nuclear, Biológico, Químico e Radiológico |
| OE | Objetivos Específicos |
| OMIP | Outras Missões de Interesse Público |
| ONG | Organização não-Governamental |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PCM | Presidência Conselho Ministros |
| PD | Pergunta Derivada |
| PDE | Publicação Doutrinária do Exército |
| PE | Polícia do Exército |
| PESC | Política Externa Segurança Comum |
| PNUD | Programa Desenvolvimento das Nações Unidas |
| PP | Pergunta Partida |
| PSP | Polícia Segurança Pública |
| RAME | Regimento Apoio Militar de Emergência |
| RCFTIA | Relatório Científico Final do Trabalho Investigação Aplicada |
| RDH | Relatório Desenvolvimento Humano |
| SH | Segurança Humana |
| SI | Sistema Internacional |
| SPI | Sistema Político Internacional |
| U/E/O | Unidades/Estabelecimentos/Órgãos |
| UAME | Unidade Apoio Militar de Emergência |
| UME | Unidade Militar Emergência |
| URSS | União das Repúblicas Socialistas Soviéticas |

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) com o título “Papel do Exército na criação de um Quadro de Segurança Humana – capacidades a desenvolver” está integrado no ciclo de estudos do mestrado em ciências militares na especialidade de Infantaria.

O tema suprarreferido foi selecionado por ser atual e pertinente para o Exército Português, uma vez que a sua participação em missões internas tem sido cada vez mais solicitada, tanto em casos de prevenção e resposta a catástrofes naturais como em acidentes graves. O Exército como parte integrante das Forças Armadas (FFAA) Portuguesas possui determinadas valências e capacidades que poderão ser solicitadas, nomeadamente a resposta a pandemias, secas, ataques acidentes nucleares, biológicos e químicos e radiológicos (NBQR), etc. (MDN, 2012).

O Exército dispõe de diversas valências que se encontram consubstanciadas devido à experiência dos seus militares e do conhecimento dos próprios, juntamente com os seus recursos naturais e orgânicos das suas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (U/E/O), que associados à sua organização e à sua dispersão territorial poderão fazer parte integrante de um sistema de resposta a situações de emergência prestando o seu apoio militar.

No presente estudo assumimos que o objetivo da investigação, era identificar as capacidades que o Exército Português tinha em desenvolver um quadro de segurança humana, de maneira a responder a um quadro de ameaças complexo que é identificado nos dias de hoje, que tanto podem ser de origem humana, como de origem ambiental (Garcia, 2006).

É ainda importante ressaltar a doutrina existente nos Regimentos de Guarnição, nomeadamente nos Açores e na Madeira, que possuem doutrina e têm um papel importante na prevenção e resposta a catástrofes e acidentes graves (Caldeira, 2015).

Relativamente ao objetivo geral desta investigação o mesmo é: analisar o papel do Exército Português quanto à criação de quadros de segurança humana, ou seja, analisar a necessidade de formar militares com uma dupla vocação e valência, capazes de responder a ameaças transnacionais, como as de desenvolvimento mais recente, ligadas a resposta a crises naturais ou humanitárias. Em suma, os principais objetivos desta investigação centram-se na análise da necessidade da criação de quadros do Exército para garantir a

segurança humana dentro de fronteiras e ainda assegurar a projeção para missões internacionais.

Quanto aos objetivos específicos, os mesmos são:

OE 1- Compreender qual o nível de prontidão do Exército Português para projetar uma força devidamente treinada para responder a ameaças transnacionais e a crises naturais ou humanitárias.

OE 2- Analisar as capacidades técnico-militar dos militares do Exército Português para missões dentro de fronteiras.

OE 3- Capacidade de articulação entre o Exército e as forças e serviços de segurança (FSS) interna existentes no país.

Decorrente do objetivo estabelecido, formulou-se a seguinte Pergunta de Partida (PP):

“Que papel compete ao Exército Português na criação de um Quadro de Segurança Humana moderno?”

De forma a responder a pergunta de partida anteriormente mencionada estruturamos o presente RCFTIA da seguinte forma:

No primeiro capítulo, referente à revisão de literatura, identificamos toda a revisão do conceito de segurança humana e a sua origem devido aos novos paradigmas da segurança. Dentro deste mesmo capítulo abordamos ainda algumas definições importantes que se assumem com grande relevância para o enquadramento teórico de modo a alcançar melhor compreensão do trabalho.

O segundo capítulo contempla a metodologia empregue para a realização deste trabalho de investigação aplicada, onde definimos o problema de investigação de maneira a formular uma pergunta de partida. Ainda dentro deste capítulo retratamos que o método dedutivo foi o método de abordagem que utilizamos, sendo que o mesmo parte de dados descritos. Neste capítulo são ainda mencionadas a pergunta de partida e as perguntas derivadas.

No terceiro capítulo descrevemos os métodos, procedimentos e técnicas de recolha e análise de informação, de maneira a explicar qual foi a forma da obtenção de dados, bem como a sua análise e verificação da informação recolhida. Utilizamos também o método descritivo para expor alguma da doutrina existente na participação do Exército Português em missões dentro das fronteiras,

No quarto capítulo retratamos as valências e capacidades do Exército Português em executar missões dentro das suas fronteiras, sendo estas, missões de apoio civil, explanadas

em publicações doutrinárias do Exército Português, nomeadamente no PDE 3-00 OPERAÇÕES, bem como em missões de apoio militar de emergência, dentro do nosso território como forma de resposta e prevenção de catástrofes de natureza ambiental, com o objetivo de garantir a segurança das populações.

No quinto capítulo descrevemos a participação de exércitos estrangeiros, nomeadamente do Exército Espanhol, Francês, Brasileiro, que executam missões dentro das suas fronteiras.

Por fim, nas conclusões relembramos os aspetos abordados ao longo do trabalho, apresentam-se os resultados mais relevantes e é respondida a pergunta de partida bem como as perguntas derivadas.

CAPÍTULO 1 – REVISÃO DE LITERATURA

1.1. Evolução do conceito de Segurança

A partir de meados do século XX registou-se uma mudança no paradigma de segurança, na sua literatura académica e como é conceptualizada pelo Estado. (Xavier, 2010)

O conceito de segurança, que prevaleceu até 1989, baseava-se em estratégias contra determinadas ameaças bem definidas, ou seja, esse conceito de segurança centrava-se na ideia de que os Estados preparavam as suas defesas para uma guerra entre Estados (Rodrigues, 2013).

Com o fim da Guerra Fria, a ameaça de agressões militares entre Estados diminuiu e consequentemente surgem novos paradigmas à segurança global como o de falta de itens básicos, epidemias, conflitos regionais, o terrorismo transnacional, o crime organizado e a degradação ecológica, entre outros que possam por em causa a insegurança de indivíduos e da própria comunidade. Surgiram portanto novas ameaças num novo quadro global (Costa, 2005).

Os atentados do 11 Setembro são uma demonstração deste quadro de ameaças globais, e representam também um novo marco na consciência e perceção destas novas ameaças e do próprio risco dessas mesmas se tornarem capazes de interferirem com a vida da população (Costa, 2005).

O novo conceito de segurança tornou o anterior conceito, que se centrava na defesa territorial e do próprio Estado, um conceito ultrapassado (Escorrega, 2009). Os próprios Estados aperceberam-se que não conseguiam garantir a sua segurança dentro das suas fronteiras e também se aperceberam que isoladamente era difícil combater estas novas ameaças, já que na maioria dos casos estas mesmas ameaças se desenvolvem em locais distantes do território do próprio Estado - surgindo assim a cooperação internacional. (Roboredo, 2011) A cooperação internacional ganhou maior relevância principalmente em termos de segurança, permitindo criar respostas às novas ameaças que dificilmente se conseguiriam com os Estados a atuar isoladamente (Roboredo, 2011). Um exemplo desta cooperação internacional é a “Operação Atlântico” que combatia a pirataria na costa da Somália.

Portanto podemos referir que o Sistema Político Internacional (SPI) deixou de ser composto exclusivamente por atores estatais, embora continuem a ser a base do SPI (Escorrega, 2009), outros atores ganharam relevância no pós-Guerra Fria, nomeadamente as

organizações internacionais, as organizações supranacionais e as organizações não-governamentais (ONG) e as organizações transnacionais de natureza política, social, religiosa e económica (Couto, 1988).

A globalização, ao promover o aumento do fluxo de pessoas, bens e capitais entre Estados, potenciou por um lado o desenvolvimento e o bem-estar das populações, porém por outros potenciou a entrada de novas ameaças em novos territórios (Garcia, 2006).

O relatório anual ao Parlamento da União Europeia (UE) afirma que as novas ameaças se encontram maioritariamente em Estados falhados, pois potenciam de um solo fértil para se desenvolverem (UE, 2009). Na maioria esses Estados surgiram da descolonização europeia e da desagregação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), não conseguindo criar estruturas capazes de garantir a segurança, a justiça, o desenvolvimento e o bem-estar das suas populações, transformando-se em Estados falhados (Garcia, 2006). As estruturas desses Estados não são capazes de se oporem a desenvolvimento destas novas ameaças que crescem maioritariamente nos seus territórios, já que vêm nesta falta de estrutura e organização interna, uma oportunidade para crescerem (Garcia, 2006).

Dentro deste enquadramento teórico o conceito de ameaça é tradicionalmente descrito como qualquer acontecimento ou ação (em curso ou previsível), de variada natureza (militar, económica, ambiental, etc.) que contraria a consecução de um objetivo e que, normalmente, é causador de danos, materiais ou morais, sendo que no âmbito da estratégia consideram-se principalmente as ameaças provenientes de uma vontade consciente, analisando o produto das possibilidades pelas intenções (Couto, 1988).

Podemos ainda definir risco como “a probabilidade de consequências prejudiciais, ou perdas esperadas (...) resultante de interações entre perigos naturais ou humanamente induzidos e condições vulneráveis.” (Couto, 1988; p. 329).

A ameaça é descrita como “qualquer acontecimento ou processo que cause mortes em grande escala ou uma redução maciça das expectativas de vida e que enfraqueça o papel do Estado como unidade básica do sistema internacional” (Escorrega, 2009), permitindo assim a inclusão de ameaças consideradas como não tradicionais à segurança, como flagelo de doenças, ou catástrofes naturais (Escorrega, 2009).

O novo conceito de segurança, devido ao surgimento de novas ameaças e novos riscos, teve necessariamente de evoluir e de ser alargado a novas dimensões: tornando-se mais abrangente (Escorrega, 2009). Surgiram várias perspetivas, não só o militar, como até então, mas passaram-se a incluir perspetivas mais relacionadas com o ser humano e com o

seu próprio bem-estar. As novas perspectivas incluem: a segurança militar, a segurança humana, a segurança societal, a segurança ambiental e a segurança cooperativa e coletiva (Escorrega, 2009).

No caso da Europa, com o final da guerra fria e deparada com as crises internacionais dentro das próprias fronteiras, no início da década de 90, a Comunidade Económica Europeia (CEE), tentou responder a estes novos desafios e responsabilidades exigidas pela comunidade internacional, de maneira a criar estabilidade e segurança (Xavier, 2010). Surgiu então o Tratado de Maastricht, em 1992, que primeiramente originou uma nova personalidade política – a União Europeia. O tratado criou e desenvolveu uma série de mecanismos e instrumentos políticos e económicos, contando com a participação de entidades civis e de militares, para assegurar a paz e a gestão de crises internacionais, e pela motivação de criar uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) (Xavier, 2010). Foi então com a criação da PESC que se deram os primeiros passos na Europa para a criação de políticas de segurança (Xavier, 2010).

1.2. Conceito de Segurança Humana.

O conceito de segurança humana (SH) surgiu na necessidade de definir uma nova doutrina para o Sistema Internacional (SI) após o término da Guerra-Fria, centrado no desenvolvimento humano perante uma série de ameaças, riscos e desafios (Silva, 2008).

Porém segundo António Sacchetti, a primeira evolução do conceito de segurança, deu-se com a Ata Final de Helsínquia em 1975, ainda durante a Guerra-Fria, onde além de ser abordada a soberania e inviolabilidade das fronteiras, abordou-se a importância do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais (Sacchetti, 2008).

O debate sobre este conceito de segurança não é novo (Garcia, 2006). Aliás o conceito de segurança “não consegue consenso internacional, sendo definido de diversas formas, de acordo com a escola interpretativa, com a região geográfica, país, etc. No fundo, é um conceito contestado, ambíguo, complexo, com fortes implicações políticas e ideológicas” (Garcia, 2006, p. 341).

O termo de SH, apenas foi positivado em 1994, no Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), onde pela primeira vez o foco da segurança passou a ser o indivíduo e as suas liberdades (PNUD, 1994).

O PNUD propôs a transição da “segurança militar” para “segurança humana”, incluindo a segurança económica, alimentar, da saúde, ambiental, pessoal, da comunidade e política (Roboredo, 2011). É relevante salientar a vertente da segurança ambiental que garante a proteção das pessoas contra desastres naturais a curto e longo prazo. Estas são ameaças humanas contra a natureza e deterioração do ambiente natural (Escorrega, 2009). Importa ainda referir a vertente da segurança pessoal, que implica a proteção de pessoas de violência física, quer seja do Estado (tortura física), de Estados externos (guerra), de outros grupos da população (tensões étnicas) ou ainda de indivíduos ou grupos criminosos (criminalidade) (PNUD, 1994).

O relatório do PNUD em 1994 constituiu-se como o primeiro documento oficial com referência à SH e uma definição da mesma, traçando o mesmo com os seus contornos de maneira abrangente (Kraft, 2013). Nesta nova perspetiva o PNUD frisou a universalidade de um conceito de segurança focado nas pessoas e nas comunidades humanas, a relevância das ações preventivas e a interdependência das várias componentes que constituem (Kraft, 2013). Este é um conceito multidimensional, influenciado por riscos e ameaças que estão relacionados entre si e que se manifestam nos diferentes níveis: global (os problemas ambientais), o transnacional (o crime organizado), o nacional (autoridades e estruturas repressivas) e o local (pobreza, conflitos por recursos ou de carácter religioso) (Escorrega, 2009). Inerente a este conceito, existe ainda a possibilidade das pessoas e comunidades atuarem em benefício da sua própria segurança, o que reforça a componente de empoderamento (para lá do da proteção) e o desenvolvimento das suas próprias capacidades de forma a satisfazer as suas necessidades básicas (Xavier, 2010).

A respeito desta evolução do conceito de segurança, é evidente que:

“[o] alargamento do seu conceito para fora dos limites “paroquiais” da segurança nacional, incluindo outras considerações além das de ordem militar, como a política, económica, societal e ambiental, numa perspetiva mais internacional, exigindo aos Estados que pensem e atuem em termos internacionais e globais mais cooperativos, salvaguardando a prioridade que deve ser dada aos seres humanos pelo facto de sem eles a segurança não fazer sentido.” Escorrega (2009, p.23).

O relatório do PNUD anteriormente referido, evidencia que a SH deve ter uma preocupação global com o «bem-estar» do indivíduo e exprime que a maneira mais fácil de garantir esse mesmo «bem-estar» deve ser através da prevenção (Veiga, 2017). O termo SH resulta então de uma ampliação do termo de segurança. Dentro da comunidade académica

existem vários autores que defendem esta definição ampla, sendo eles: King & Murray (2001), Hampson (2002), Alkire (2003), Thakur (2004) e Kaldor (2007).

Thakur (2004) afirma que a SH deve-se preocupar com os perigos que ameacem a proteção das pessoas, independentemente destes serem derivados de ação humana, de causas naturais, de serem de origem nacional ou estrangeira, bem como se são diretas ou indiretas.

Porém, existe uma abordagem mais restrita, que se foca apenas nas consequências humanas dos conflitos armados e nos perigos que representam para os indivíduos, tanto desses Estados em conflito, bem como em situações de falência estatal (Rocha, 2017). Esta abordagem possui uma maior influência da agenda de segurança, e foca-se nas ameaças à integridade física ao invés de integrar questões de desenvolvimento. Os defensores deste conceito mais restrito são: Evans (2004), Krause (2004) e MacFarlane & Khong (2006).

Em suma, o conceito de SH apresenta várias definições e vertentes, não havendo, portanto, um conceito consensual. Porém, para compreendermos melhor o presente trabalho, apresentamos uma definição do conceito que se enquadra com a temática. Sendo assim, a definição do conceito de SH adotada para o presente trabalho é a seguinte: “as condições de vida que qualquer ser humano almeja, bem como, a sua salvaguarda perante quaisquer ameaças ou riscos, sejam estes infligidos pelo homem ou pela natureza.” (Silva, 2008, p. 8).

1.3. Crítica ao conceito de Segurança Humana.

Tal como foi anteriormente explanado, o conceito de SH, é criticado por ser constituído por ideias e práticas sociais e até políticas, por não haver uma definição clara.

Numa perspetiva da abordagem global da segurança, a prioridade do discurso transfere-se do estado soberano para a comunidade humana, ou seja, o bem-estar da comunidade, sem que haja solidez de um estado soberano, nem dos pressupostos da ordem política internacional gerida pelos outros estados soberanos (Xavier, 2010). Porém, este conceito distingue-se de todos os outros conceitos de segurança tradicionais, por se centrar na identificação e consequente resolução das vulnerabilidades das pessoas, enquanto comunidade, em contexto de escassez de recursos, degradação ambiental e climática, pandemias e ataques propositados à dignidade humana (Oliveira, 2011).

A abrangência do conceito faz com que não exista apenas uma, mas várias definições da SH (Xavier, 2010). Porém de maneira geral, distinguem-se duas vertentes, sendo elas: uma mais ampla e outra mais restrita. A vertente mais ampla engloba a totalidade das componentes da SH, tendo em consideração todo o tipo de vulnerabilidades humanas, tanto aquelas que dizem respeito ao exercício da violência, bem como à incapacidade de viver de

uma forma digna. Por outro lado, a vertente mais restritiva está vinculada à proteção de civis em conflitos armados (Beleza, 2016).

A primeira vertente é reconhecida, por várias entidades, nomeadamente, pela Comissão Segurança Humana (CSH), pela Unidade de Segurança Humana (USH), e pelo Japão (Xavier, 2010).

A segunda vertente é abordada por muitos autores e atores políticos, que restringem de facto a segurança humana à proteção face à violência física (Gasper, 2010), ou seja, cingem-se apenas a componente do medo, centrando-se em temas tais como o tráfico de armas, a utilização de crianças soldados e a genocídios. É a definição adotada pelo Canadá e pelos estados que constituem a Rede de Segurança Humana da Organização das Nações Unidas (ONU).

Para Krauser (2004), que é defensor desta segunda vertente, justifica a mesma com os seguintes argumentos: (a) a definição ampla é simplesmente uma lista de desejos e (b) não existem ganhos em ligar a segurança ao desenvolvimento. Para este autor, a definição mais restritiva permite ações de natureza política claras para combater as ameaças diretas ao indivíduo, como por exemplo o crime organizado.

Em suma, no seio académico o termo amplo de segurança humana tem sido criticado pela sua abrangência e pela inclusão de «tudo em matérias de segurança», porque a Segurança Humana inclui tudo o que ameace o ser humano, individualmente, ou como parte de uma comunidade.

Contudo, e para lá de todas as contestações, as duas vertentes convergem num fundo comum, que é na liberdade do ser humano. Ambas abordam a importância do ser humano, bem como a sua liberdade e privilegiam a prevenção, a medição bem como a utilização de meios não coercivos e favorecem a “reforma do sector de segurança, o desenvolvimento económico sustentável e a diplomacia preventiva” (Liotta & Owen, 2006, p. 43).

1.4. Segurança Humana vs. Segurança Nacional

Como descrevemos anteriormente, o conceito de segurança no passado assentava na defesa do território contra ataques externos, porém nos dias de hoje, as exigências desse mesmo conceito de segurança passam por abranger a proteção da comunidade contra ameaças ao seu bem-estar, encarando as novas vulnerabilidades, tais como o terrorismo transnacional e as catástrofes naturais (Silva J. , 2008).

No início do século XXI, o conceito de segurança foi expresso através da relação dos conceitos de segurança internacional, segurança nacional e SH (Bauman, 2003).

A segurança nacional, tal como descrevemos anteriormente, está relacionada com aspetos ligados principalmente à soberania e às fronteiras de um Estado. A este nível estão associados conceitos como a dissuasão e defesa, bem como, a forças militares e o seu próprio equilíbrio de maneira a garantir estabilidade (Aravena, 2002). Quanto à SH, esta refere-se mais numa dimensão local, embora envolva grandes massas de população. Aborda ainda questões ambientais e pandemias, que outrora não eram consideradas neste tipo de conceitos (Aravena, 2002).

A segurança centrada no Estado, tem como fundamento o facto de que se o Estado está seguro então toda a comunidade que nele vive também está segura, pois as suas ameaças são dadas por violência e coação de outros Estados. Para assegurar esta segurança, os Estados têm ao seu dispor os meios militares para balançar o seu poder, usando a força para impor a sua vontade perante os outros Estados (Bauman, 2003).

Na perspetiva onde a segurança é centrada nas pessoas, o objeto é os indivíduos equipararem-se ao Estado, pois a segurança do Estado é um meio e não um fim para atingir a segurança da comunidade. As ameaças vão desde a violência direta e indireta de atores identificáveis (atores estatais e não estatais) ou de fontes estruturais (relações de poder económico) (Xavier, 2010). A violência direta é semelhante à segurança centrada no Estado, porém a violência indireta é provocada por desastres naturais, problemas de subdesenvolvimento, deslocamento de pessoas, degradação ambiental e pobreza (Xavier, 2010). Para mitigar estes acontecimentos a SH promove o desenvolvimento humano, com a promoção de igualdades entre as pessoas da comunidade, sustentabilidade da comunidade e melhoria das condições de vida bem como das necessidades básicas (Xavier, 2010).

Em suma, a nova perspetiva global de segurança veio minimizar a importância das fronteiras e gerou um novo reconhecimento do papel do Estado, porém não é o suficiente para garantir o bem-estar da comunidade. No entanto, a importância da centralização do ser humano não é uma alternativa à segurança do Estado, porém é um conceito complementar, na medida em que a segurança do Estado deve ser vista como um dos meios para atingir o fim, que é a SH, ou seja, melhorias das condições de vida e do bem-estar da comunidade. O conceito de SH, até pode exigir que as pessoas sejam protegidas dos seus próprios Estados, porém deve ser só feita nas situações em que os grupos dominantes não servem o povo, mas si os interesses antidemocráticos para consolidação do poder estatal.

1.4 A segurança humana e os desastres naturais / ambientais

Os desastres naturais/ambientais afetam a população, por consequência põem em causa a segurança dos indivíduos. Os efeitos sobre os indivíduos vão desde ferimentos a mortes, deixando pessoas desalojadas, desregulando os serviços de saúde e de abastecimento de água, ou seja, destroem em parte ou na totalidade as adequadas condições de vida e por consequência interferem na segurança (Munro, 2006).

Os países, de forma a mitigar estes efeitos, devem desenvolver capacidades de maneira a responder às catástrofes, estabelecendo um sistema de resposta rápida e de prevenção de desastres naturais, de maneira a restabelecer a normalidade à população o mais rápido possível, para que não gerem crises económicas e financeiras devido aos estragos. A vulnerabilidade do ser humano aos desastres pode ser reduzida se forem então implementadas políticas eficazes de gestão de desastres. Tais políticas requerem uma resposta rápida por parte de um sistema internacional cooperativo (Munro, 2006).

Constatamos então que os desastres naturais são uma ameaça, podendo caracterizá-los quanto à sua probabilidade de ocorrer e à severidade dos seus efeitos (Boeno, Boeno, Azevedo, Marques, & Schmidt, 2017). Começamos então por caracterizar a severidade que se considera como catastrófica. Quanto à probabilidade podem-se apontar duas considerações: em primeiro lugar, a frequência destes acontecimentos é cada vez maior em termos globais, e por último, a probabilidade é maior em determinadas regiões do globo (Ásia Central e América Central). Por exemplo, as Forças Armadas da Argentina têm participado em atividades de apoio logístico à população, através da purificação e distribuição de águas, combate a incêndios, bem como evacuação sanitária e apoio médico. No caso do Brasil, que face às cheias de 2008 necessitaram o emprego de militares em apoio de 71 municípios que foram impelidos a declararem estado de calamidade pública (Boeno, Boeno, Azevedo, Marques, & Schmidt, 2017).

Devemos então criar soluções e respostas a calamidades de maneira a proteger a população, bem como responder a situações de catástrofe, visto que as ações da «mãe natureza» são imprevisíveis e muitas vezes complexas, portanto, devem ser criados órgãos e planos de cooperação para mitigar todos os efeitos criados por este tipo de situações.

CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA

2.1. Enquadramento

Neste capítulo vamos definir a metodologia de investigação que foi utilizada para a realização deste trabalho de investigação. Para tal iremos utilizar métodos e técnicas de investigação aplicados em práticas existentes e reconhecidas pela comunidade académica.

Será caracterizado o modelo de análise e de abordagem, bem como os métodos de pesquisa e importa ainda definir a tipologia das fontes de informação de forma a atestar a credibilidade das mesmas.

2.2. Definição do Problema de Investigação

No início de qualquer trabalho de investigação científica é necessário definir o tema de investigação (Rosado, 2015). Este irá estabelecer o objetivo geral da investigação, a qual deve ser delimitado no espaço e no tempo de forma a poder se exprimido numa pergunta de partida.

Para isso delimita-se a nossa abordagem no espaço a países que possuem doutrina de apoio militar de emergência, como a Espanha, França e ainda o Brasil pela participação do exército em missões de segurança interna.

Definimos da seguinte forma a Pergunta de Partida (PP):

PP – Qual o papel na criação de um Quadro de Segurança Humana moderno?

Para orientar o desenvolvimento da investigação e delinear a pesquisa de acordo com os objetivos da investigação é necessário levantar perguntas derivadas da pergunta de partida, estas questões delimitam a pesquisa de informação e auxiliam a resposta à PP. Assim definimos as seguintes Perguntas Derivadas (PD):

- **PD 1** – Como se articulam as ameaças transnacionais tradicionais com as novas missões ligadas à resposta a crises naturais e humanitárias?
- **PD 2** – Em que medida a valência e experiência do Exército nos Açores ou na Madeira, pode ser exportada para todo o território?
- **PD 3** – Qual a experiência da França e da Espanha, na articulação do Exército em resposta a crises naturais ou humanitárias dentro das suas fronteiras?

- **PD 4** – Em que medida as capacidades criadas para resposta a crises naturais ou humanitárias podem ser úteis nas forças a projetar para missões de organizações multilaterais (Organização Nações Unidas (ONU), (Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), UE)?

Sendo assim o objetivo geral da investigação é:

- Analisar o papel do Exército Português quanto à criação de quadros de segurança humana, ou seja, analisar a necessidade de formar militares com uma “dupla vocação” e valência, capazes de responder a ameaças transnacionais, como as de desenvolvimento mais recente, ligadas a resposta a crise naturais ou humanitárias. Em suma, os principais objetivos desta investigação centram-se na análise da necessidade da criação de quadros do Exército para garantir a segurança humana dentro de fronteiras e ainda assegurar a projeção para missões internacionais.

Decompondo o objetivo geral identificamos os seguintes objetivos específicos:

- Compreender qual o nível de prontidão do Exército Português para projetar uma força devidamente treinada para responder a ameaças transnacionais e a crises naturais ou humanitárias.
- Analisar as capacidades técnico-militar dos militares do Exército Português para missões dentro de fronteiras.
- Capacidade de articulação entre o Exército e as forças e serviços de segurança interna existentes no país.

2.3. Método de Abordagem

Segundo Manuela Sarmiento (2013, p.4), o método científico é composto por “um conjunto de regras básicas que visam obter novo conhecimento científico”, consiste na interpretação de factos através da sua observação sistemática, podendo esta ser direta ou

indireta, consoante a tipologia das fontes. Para isso é necessário definir os procedimentos através dos quais se obtém e analisa a informação.

Nesta investigação, o método que escolhemos é o Método Dedutivo, este processo pode ser pensado como uma movimentação do geral (teoria) para o particular (dados referentes à investigação em curso). (Sousa & Baptista, 2001).

“O raciocínio dedutivo parte da lei geral para o particular, ou seja, raciocinar dedutivamente, partindo da teoria em busca de uma verdade particular. Este tipo de raciocínio tem a sua origem na conceção racionalista das ciências. As conclusões são obtidas, através de um raciocínio lógico, a partir das premissas e, uma vez encontradas, são incontestáveis” (IUM, 2016).

A abordagem que melhor se adequa aos objetivos deste trabalho de investigação é qualitativa, esta é sobretudo descritiva e o seu objetivo consiste na compreensão das perspetivas da realidade de pessoas, grupos e culturas através da experiência que estes têm sobre o assunto (Vilelas, 2011).

A investigação qualitativa é centrada na compreensão dos problemas. Não existe preocupação com a dimensão da amostra nem em generalizar os resultados. (Sousa & Baptista, 2011). “O investigador desempenha um papel fundamental na recolha de dados – a qualidade (validade e fiabilidade) dos dados depende muito da sua sensibilidade, da sua integridade e do seu conhecimento” (Sousa & Baptista, 2011, p. 56).

A investigação qualitativa é descritiva, esta produz dados descritivos partindo de documentos e entrevistas, a descrição tem de ser profunda e rigorosa (Sousa & Baptista, 2011).

CAPÍTULO 3 – MÉTODOS E MATERIAIS

3.1. Enquadramento

Neste capítulo descrevemos os métodos, procedimentos e técnicas de recolha e análise de dados que foram utilizados no decorrer desta investigação. Estes são menos abstratos que o método de abordagem que descrevemos no capítulo anterior, e estão relacionados com os “procedimentos técnicos a serem seguidos pelo pesquisador [investigador] dentro de determinada área do conhecimento” (Prodanov & Freitas, 2013). Estes métodos servem como ferramentas para a obtenção de dados, análise e verificação da informação recolhida.

3.2. Método Descritivo

O método descritivo, é um dos métodos mais utilizados nas ciências sociais (Prodanov & Freitas, 2013), este consiste na observação e descrição de factos ou fenómenos, e na identificação de fatores e variáveis que afetam e provocam esses mesmos fenómenos (Sarmiento, 2013). Este método adequa-se à nossa investigação onde o pretendido é a análise dos acontecimentos da atualidade referentes ao apoio militar de emergência nos diversos países.

3.3. Estudo de Caso

Escolhemos realizar o estudo de caso relativo à doutrina de apoio militar de emergência de exércitos estrangeiros, nomeadamente o Exército Espanhol e Francês, bem como a utilização de exércitos estrangeiros em missões de segurança interna, como o Exército Brasileiro.

Um Estudo de Caso consiste portanto numa pesquisa aprofundada e aplicada de um ou mais objetos ou, no nosso caso, acontecimentos, restritos no tempo e no espaço, de forma a permitir um conhecimento mais exaustivo sobre um assunto específico (Yin, 1981 cit In Prodanov & Freitas, 2013).

3.4. Técnicas de Pesquisa e Fontes de Dados

As fontes de dados são de extrema importância, pois possibilitam a recolha e obtenção de informação necessária para qualquer investigação e são também estas que proporcionam legitimidade e credibilidade ao estudo. Na nossa investigação recorreremos fundamentalmente à pesquisa documental e bibliografia, devido à impossibilidade de recolher informação primária.

A grande maioria da documentação utilizada consiste em livros, tanto em suporte físico como digital, artigos de revistas, entre outros relatórios institucionais da ONU, publicações doutrinárias do Exército Português, artigos escritos por militares e ainda legislação portuguesa referente essencialmente a matérias de apoio militar de emergência bem como a situações de catástrofes e fogos.

De todas as fontes utilizadas destacamos as seguintes que contribuíram para a construção do Estado da Arte:

- Escorrega, L. C. F. (2009). *A segurança e os “novos” riscos e ameaças: perspectivas várias*. Revista militar, 2491.
- Garcia, F. P. (2006). *As ameaças transnacionais e a segurança dos Estados. Subsídios para o seu estudo*. Revista Negócios Estrangeiros, 9, 339-374.
- Garcia, F. P. (2015). *O instrumento militar e as Forças Armadas*. Revista Militar, 2556, 17-32.
- PNUD. (1994). *Relatório do desenvolvimento humano 1994 : [novas dimensões da segurança Humana] / Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento*. Lisboa: Tricontinental Editora.
- Xavier, A. I. (2010). *A União Europeia e a Segurança Humana: um actor de*. Coimbra: Universidade de Coimbra.

CAPÍTULO 4 – VALÊNCIAS E CAPACIDADES DO EXÉRCITO PORTUGUÊS

Neste capítulo aprofundarmos a principal temática em questão: valências e capacidades do Exército Português em missões de apoio civil, quer seja de proteção de pessoas quer resposta e prevenção de catástrofes de natureza ambiental, dentro do nosso território com o objetivo de garantir a segurança das populações.

4.1. Enquadramento Legal / Político do Exército Português

Antes de mais, de modo a contextualizar o propósito do tema, caracterizamos e aprofundamos os principais conceitos que o delimitam, designadamente: “operações de apoio civil do Exército” e “acidentes graves e catástrofes”, bem como as fases de “prevenção e resposta” destes mesmos incidentes.

Quanto às operações de apoio civil de acordo com a Publicação Doutrinária do Exército (PDE) 3-00 – Operações, constituem umas das quatro tipologias de operações que podem ser realizadas pelo Exército Português, juntamente com as Operações Ofensivas, Operações Defensivas e Operações de Estabilização (MDN, 2012).

As operações de apoio civil são caracterizadas pela interação entre o Exército e a população, agências e autoridades civis, em prol de melhores condições de vida, de segurança e de ajuda às próprias populações. A mesma PDE 3-00 OPERAÇÕES refere ainda que este tipo de operações são materializadas em: “apoio na prevenção e resposta a acidentes graves ou catástrofes;”, “apoio na satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida das populações;” e “apoio a autoridades civis e FSS no restabelecimento ou na manutenção da lei e ordem” (MDN, 2012).

No âmbito da Lei de Bases e Organização das FFAA (LOBOFA) é de salientar a tipologia das operações de apoio civil que são atribuídas as FFAA, que prevê a colaboração específica à entidade da Proteção Civil e o seu emprego “quando se verifique estado de sítio ou de calamidade” (AR, 2014, art. 4.º, nº 1, f).

A própria Constituição da República Portuguesa (CRP) refere as missões de proteção civil e o emprego em situações de estado de emergência (AR, 2005, art. 275, nº6 e nº7).

Neste âmbito, dentro da estrutura das FFAA, a Diretiva Operacional (DIROP) nº. 001, emitida pelo Chefe de Estado-Maior-General das FFAA (CEMGFA), estabelece “as formas de colaboração, articulação com as estruturas do sistema da Proteção Civil, e

identifica as tarefas e procedimentos a adotar pela estrutura de comandos ao nível de planeamento, coordenação, execução e controlo de ações de proteção civil” (EMGFA, 2017).

Quanto a acidentes graves, entende-se como “um acontecimento incomum cujos efeitos são limitados tanto no tempo como no espaço, passível de afetar qualquer ser vivo, bens materiais ou o ambiente” (AR, 2015). A catástrofe é definida como “qualquer acidente grave ou série de acidentes graves, suscetível de causar elevados prejuízos materiais e/ou vítimas, afetando grandemente as condições de vida bem como a estrutura socioeconómica na totalidade ou em partes do território nacional.” (AR, 2015).

Relativamente ao descrito anteriormente, importa considerar o estado de emergência, declarado quando se verificarem situações ou se ameacem verificar-se casos de calamidade pública (AR,1986). Nestas situações, está previsto, o reforço dos poderes das autoridades civis e o apoio das mesmas por parte das FFAA.

4.2. Exército Português nas Operações de Apoio Civil

O Exército tem como missão principal, participar, de forma integrada na defesa militar do país, a fim de garantir a sua independência nacional, a integridade do território, a sua liberdade e segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça (MDN, 2012).

Está expresso no Decreto-lei nº186/2014 de 29 de Dezembro que o Exército, é “um ramo das FFAA, dotado de autonomia administrativa, que se integra na administração direta do Estado, através do MDN” (MDN, 2014, artº1).

Este tem por missão principal, conforme se apresenta no quadro X.1 e nos termos do n.º 1 do Art. 2º “Participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças da componente operacional do sistema de forças” (AR, 2014).

No mesmo âmbito, o Exército deve contribuir, conforme os termos da lei, para a prevenção do crime organizado internacional, especialmente, o tráfico de droga, de pessoas, de redes de imigração ilegal, como como colaborar na prevenção e combate à proliferação de armas de destruição em massa (MDN, 2012). Está ainda contemplado a participação do Exército em outras missões de interesse público (OMIP), onde o Exército deve colaborar nas tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas da população e melhora da

sua qualidade de vida, e ainda em casos de acidentes graves, catástrofes e calamidades, em articulação com as entidades do sistema de proteção civil (MDN, 2012).

Em suma, para além da missão principal, participação de forma integrada na defesa militar da República Portuguesa, o Exército conduz ainda operações de apoio civil, tendo por objetivo garantir a segurança das populações. Segundo a Lei Orgânica de Bases das Forças Armadas, Decreto-lei nº186/2014 de 29 de Dezembro, o Exército deve “Participar na cooperação das Forças Armadas com as forças e serviços de segurança.

As tarefas primárias das operações de apoio civil decorrem, por exemplo, no âmbito da cooperação com autoridades civis, como por exemplo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), em resposta a emergências internas mas também simultaneamente integrados com as FSS na condução de operações que visem a defesa do território nacional. Ou seja, estas tarefas materializam-se com a colaboração do Exército Português em funções de proteção civil e no âmbito da segurança interna (MDN, 2012).

Além das situações descritas anteriormente estão ainda previstas outras na PDE 3-00 OPERAÇÕES nomeadamente aquando da declaração de um estado de exceção, nomeadamente o estado de sítio e o estado de emergência. Assim:

- Em caso de declaração de estado de sítio, é estabelecida a subordinação das autoridades civis às autoridades militares ou a sua completa substituição por estas, as forças de segurança ficam colocadas, para efeitos operacionais, sob o comando do CEMGFA, por intermédio dos respetivos comandantes-gerais;
- Em caso de declaração de estado de emergência nesta situação, está previsto, o reforço dos poderes das autoridades civis e o apoio das mesmas por parte das FFAA.

É através das operações de apoio civil que o Exército materializa o apoio prestado às autoridades civis, a nível interno, tanto na prevenção como no combate a novas ameaças, no cumprimento das OMIP, na cooperação em matérias de segurança interna, em situações de declaração de estado de sítio e de emergência e ainda noutras que lhe possam ser solicitadas, desde que autorizado e para as quais o Exército tenha capacidade (MDN, 2012).

Segundo o PDE 3-00 – Operações, existem três áreas distintas quanto as operações de apoio civil, sendo elas: a proteção civil, a segurança interna e o bem-estar das populações. O Exército colabora em cada uma destas áreas da seguinte maneira:

- (1) Proteção civil: O Exército deve colaborar em funções de proteção civil, empregando os seus meios e capacidades, de maneira a auxiliar as entidades civis na prevenção de riscos inerentes a situações de acidentes graves ou de catástrofes e na atenuação dos seus efeitos, bem como na proteção e socorro a pessoas e bens quando estas situações ocorrem. Esta colaboração deve incluir o apoio essencial em bens, serviços ou recursos. Em casos extremos o Exército pode conduzir ações de assistência ou de socorro direto, no entanto, o que é mais comum é a colaboração com autoridades civis, coordenando e sincronizando os seus esforços com estas (MDN, 2012).
- (2) Segurança interna: O Exército deve colaborar com as FSS, em matéria de segurança interna, devendo se articular operacionalmente com vista o cumprimento conjugado das respetivas missões de ambos. Nestas incluem-se e destacam-se a proteção da vida e integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, o terrorismo, a criminalidade violenta (MDN, 2012).
- (3) Bem-estar da população: Neste âmbito o Exército colabora em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas da população, desde a proteção do ambiente e de preservação do património cultural, até a realização de trabalhos de informação geográfica, contribuindo com o levantamento cartográfico nacional e prestação de outros serviços geográficos (MDN, 2012).

As forças do Exército ao realizarem as operações de apoio civil têm por finalidade salvar vidas, restabelecer serviços essenciais, melhorar a qualidade de vida da população portuguesa e ainda manter ou restabelecer a ordem (MDN, 2012).

Na sequência da mais recente reforma da Defesa Nacional, e segundo os documentos estruturantes da mesma, CEDN 2014 e Conceito Estratégico Militar (CEM) 2014, surge então o conceito de Apoio Militar de Emergência de forma a incluir o Exército na participação de ações do âmbito da proteção civil.

O apoio militar de Emergência, na parte que corresponde ao Exército, consiste na “resposta do Exército na resposta a emergências complexas, designadamente acidentes graves ou catástrofes, naturais tecnológicas, em especial nas áreas de socorro, apoio às populações afetadas, logística, comunicações de emergência, engenharia e apoio sanitário” (EME, 2017).

Neste contexto, a palavra emergência é então “qualquer acontecimento exigindo coordenação acrescida ou resposta para além da rotina de modo a salvar vidas, proteger a

propriedade, proteger a saúde pública e a segurança, ou diminuir ou evitar a ameaça de um desastre” (Silva, Santos, & Anderson, 2009).

Dentro do mesmo tema, a palavra catástrofe é “o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.” (AR, 2015).

O acidente grave é “é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente” (AR,2015).

Uma situação de calamidade pode “ser declarada quando, face à ocorrência ou perigo de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º, e à sua previsível intensidade, é reconhecida a necessidade de adotar medidas de carácter excecional destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas pelos seus efeitos” (AR, 2015).

Para responder a estas novas missões de apoio de emergência as unidades ou meios que o Exército pode empregar nestas ações são exclusivamente as que compõem os componentes operacionais e fixas, ou seja, as que estão concebidas e edificadas para o cumprimento de missões estritamente militares. Ou seja, não há quaisquer unidades que possuam meios materiais e pessoas exclusivamente para responderem a esta tipologia de missões, à exceção da necessidade da criação de um núcleo de comando, que já tinha sido referida a sua edificação.

Em suma, o emprego das capacidades do Exército são feitos numa perspetiva de duplo uso – contemplando a possibilidade do emprego do mesmo meio e/ou equipamento tanto no âmbito estritamente militar como em missões de apoio civil.

4.3. Criação da Unidade Apoio Militar Emergência

Como foi referido anteriormente existia a necessidade da edificação de um núcleo de comando para coordenar estas missões de apoio militar de emergência.

Foi no Conceito Estratégico Defesa Nacional (CEDN) de 2013 que foi referido pela primeira vez a necessidade de edificar uma estrutura de apoio militar de emergência, na qual se determinou a criação de uma “(...)Unidade Militar de Ajuda de Emergência, sem aumento dos efetivos autorizados, de forma a aprofundar a ligação e capacidade de resposta das

Forças Armadas com a rede de entidades responsáveis em situações de catástrofe e calamidade” (PCM, 2013, p. 1990).

Segundo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 19 de abril, foi publicada uma reforma estrutural da defesa nacional e das Forças Armadas, designada por “Defesa 2020”. Nesta reforma está também mencionada a “(...) criação de uma Unidade militar de ajuda de emergência e a valorização do princípio do duplo uso” (PCM, 2013b, p. 2287).

E finalmente, o Conceito Estratégico Militar (CEM) 2014 define a orientação para edificação de um sistema de formas capaz de gerar sinergias civis-militares, de maneira a responder a situação de catástrofe, e refere também a importância da criação de uma Unidade Militar de ajuda de emergência e da valorização do duplo uso. (MDN, 2014).

Em 2016, na Diretiva nº114/CEME/16, de 10 de Agosto, estavam difundidas as instruções gerais para a criação desta mesma Unidade de duplo uso, que se viria a chamar Regimento Apoio Militar de Emergência (RAME), sediada em Abrantes.

A unidade criada pelo Exército e de dupla valência é a UAME que é a força da componente operacional que representa o apoio militar de emergência do Exército e que integra todas as forças de apoio militar de emergência da componente operacional do Exército, tendo as seguintes atribuições:

“Garantir apoio militar de emergência através de módulos de intervenção, constituídos e organizados de acordo com a missão; projetar uma Posto de Comando, de forma a assegurar o comando e controlo dos meios atribuídos e empregues no âmbito do apoio militar de emergência; reforçar a capacidade de ligação das Forças Armadas com a Autoridade Nacional de Proteção Civil ao nível dos comandos operacionais (Nacional e Distritais)” (Quadro Orgânico 09.07.01, 2015 citado em Gil, 2017, p.245).

4.4. Capacidades do Exército Português

Dentro deste enquadramento teórico, podemos ainda abordar o que são as capacidades do Exército Português na atualidade e quais são as capacidades que deve desenvolver à semelhança de outros Exércitos estrangeiros, nomeadamente da Espanha, França e até Brasil, que incutiram aos seus Exércitos as missões de responder a problemas internos, nomeadamente a missões de segurança interna, de cooperação e até execução de missões de apoio civil, bem como outras missões dentro do mesmo género. É ainda importante ressaltar que o Exército nas zonas autónomas da Madeira e dos Açores já

desenvolveram capacidades de resposta a catástrofes naturais e a execução de missões de natureza civil (Caldeira, 2015).

Para melhor entendermos esta temática começaremos por definir quais são as capacidades atuais do Exército Português como um todo, especificando as missões dos Exércitos das regiões autónomas da Madeira e dos Açores e quais são as capacidades dos Exércitos estrangeiros. Porém é de ressaltar que as capacidades militares de determinado país, de pequenas dimensões como o de Portugal, deve andar acompanhada com as necessidades de satisfazer os compromissos que temos com as organizações internacionais como a NATO e até com a UE, bem como as orientações políticas do próprio país.

Ao abordarmos o significado de capacidades militares devemos ter presente que o atual modelo é caracterizado por planeamento por capacidades, pois são estas que determinam as forças, os meios, e conseqüentemente, as necessidades de financiamento, portanto o modelo de financiamento português deve retratar a relação que existe entre as missões das Forças Armadas, nomeadamente do Exército, e a priorização do planeamento por capacidades (Garcia, 2015).

“O conceito de capacidade como forma de planeamento militar nasceu, pela mão dos Estados Unidos da América, no final da década de oitenta, com o fim da Guerra Fria. O objetivo era responder ao imperativo de substituir o planeamento baseado numa ameaça, que era então muito específica, por um planeamento pensado para enfrentar o imprevisto e o desconhecido, portanto, baseado na definição de um dispositivo que deveria estar disponível para um conjunto diversificado de situações” (Rodrigues, 2015, p. 1).

Em termos de capacidades militares estas são descritas como “conjunto de elementos que se articulam de forma harmoniosa e complementar e que contribuem para realização de um conjunto de tarefas operacionais ou efeito que é necessário atingir, englobando componentes de doutrina, organização, treino, material, liderança, pessoal, infraestruturas e interoperabilidade.” (AR, 2014).

Em suma, o Exército Português, como parte da componente das FFAA do Estado Português deve desenvolver capacidades face às novas ameaças do mundo moderno e para isso deve possuir capacidades (“englobando componentes de doutrina, organização, treino, material, liderança, pessoal, infraestruturas e interoperabilidade.” (AR, 2014) de maneira a responder a qualquer eventualidade que ocorra, tanto a nível interno como externo.

4.5. Capacidades e valências do Exército em situações militares de emergência.

Dentro deste enquadramento, iremos descrever as capacidades que Exército Português disponibiliza e pode empenhar em apoio da ANPC. Essas capacidades essas que já existiam em contexto puramente militar, porém com o levantamento desta capacidade de apoio militar de emergência podem ser direcionadas para o apoio à população. Deixamos de parte toda a tipologia associada a situações de conflito, ou de outro tipo de ameaças internas ou externas e focamo-nos no apoio militar de emergência (Almeida, 2015).

Para uma sistematização mais simples dos tipos de resposta do Exército Português em apoio militar de emergência, dividimos os riscos em três grupos: riscos naturais, riscos antrópicos e riscos mistos (Almeida, 2015). Esta classificação feita por Salvador Almeida (2015) refere a intervenção do Exército nesta tipologia de riscos é classificada segundo a sua origem, ou seja, os riscos mistos são os fogos florestais, os riscos naturais são os sismos, inundações, etc. e riscos antrópicos são os riscos de origem tecnológica (nucleares, biológicos, químicos e radiológicos). Utilizamos a mesma classificação de maneira a descrever todos os riscos identificados pelo Exército Português bem como a sua intervenção de maneira a mitigar os efeitos originados pelas situações de emergência.

4.6. Ameaças e riscos identificados:

Segundo o CEDN existem determinados riscos e ameaças à segurança nacional do nosso país, que podem por diretamente em causa a nossa segurança, sendo eles: o terrorismo, a proliferação de armas de destruição massiva, a criminalidade transnacional organizada, a cibercriminalidade, a pirataria e os desastres naturais e mudança climáticas. Ou seja as ameaças identificadas são de natureza humana (terrorismo, proliferação de armas de destruição massiva, a criminalidade transnacional organizada, a cibercriminalidade e a pirataria) ou então de natureza ambiental (desastres naturais e mudanças climáticas) (PCM, 2013).

Quanto às mudanças climáticas foram sempre registadas ao longo destes últimos anos, porém é de constatar que no último século, que estas têm tomado proporções cada vez mais caóticas, tanto no Mundo, como em Portugal. São exemplos disso as cheias, as secas, etc (Vieira, 2014).

No caso do nosso país, vários fenómenos têm-se sentido, nomeadamente o fenómeno de grandes ondas na costa portuguesa, que se prevê que fiquem cada vez mais frequentes e ainda as secas, que devido a tendência da subida da temperatura e da diminuição da precipitação média, acompanhada com fenómenos extremos meteorológicos, entre outras mudanças que o clima global vem sofrendo (Vieira, 2014).

Estas mudanças no clima mundial, podem ser sentidas na escassez da água, apesar de Portugal neste momento ter uma excelente qualidade de água, no futuro pode haver períodos de seca que levem a indisponibilidade de água como tem acontecido em períodos de seca em Verões passados (caso de 2017 e 2018).

A transmissão de doenças por animais pode ser um problema devido à deslocação de espécies, e até mesmo do aumento das temperaturas, como o caso de dengue na Madeira em 2013, é um exemplo.

Para mitigar todos estes fenómenos de natureza imprevisível (no caso das ameaças ambientais) e até mesmo das ameaças de natureza humana, Portugal deve elaborar um plano para caso isto aconteça, que deve incluir tanto resposta, como prevenção destes mesmos fenómenos, estando expresso no CEDN “Desenvolver as capacidades militares necessárias à mitigação das consequências de ataques terroristas, cibernéticos, NBQR – Nuclear Bacteriológicos, Químicos ou Radiológicos – e de catástrofes e calamidades.” (PCM, 2013).

4.6.1. Riscos Mistos

Quanto às ações do Exército em matéria de incêndios florestais podemos dividir em duas fases: fase de prevenção e fase de resposta/combate (EMGFA, 2017).

Na fase de prevenção o Exército emprega os seus meios para tentar reduzir o número de incêndios (com ações de sensibilização e fiscalização) e ainda com ações diretas na redução de combustíveis, com abertura de rede viária, criação de pontos de água, construção de postos de vigias, e ainda com a construção de trilhos de vigilância, corta-fogos e rede-secundaria (Almeida, 2015). Neste âmbito normalmente são empregues os meios e materiais de Engenharia Militar, com meios de terraplanagem e de construção de estruturas para apoiar a vigilância (DAE, 1992).

Nesta mesma fase o Exército colabora diretamente com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e em coordenação com a Guarda Nacional Republicana (GNR), através de ações de vigilância e deteção de incêndios, efetuando patrulhamento em zonas florestais (MDN, 2017).

Estas patrulhas quando empenhadas, constituem o meio de alerta para as autoridades competentes, nomeadamente a ANPC e os Bombeiros, sendo possível ainda efetuarem ações de combate inicial no foco de incêndio, até que cheguem os meios de bombeiros que foram acionados para responder ao foco de incêndio detetado. Estas equipas de vigilância compostas por militares estão equipadas com algum equipamento apropriado para este tipo de caso de deteção de incêndio, nomeadamente com batedores, motosserras, pás, enxadas e picaretas (Gil, 2017).

Por outro lado esta presença dos militares em patrulhas, numa determinada área pode constituir um fator dissuasor, podendo desta forma evitar situações criminosas, nomeadamente as situações de fogo posto por elementos da população (Almeida, 2015).

Salienta-se que, neste tipo de ações de vigilância, qualquer tipo de unidade pode ser empenhada, independentemente da arma ou serviço. De certa forma pode-se dizer que quando estas patrulhas são programadas com antecedência podem ainda ser inseridas em exercícios de treino operacional, na vertente de apoio militar de emergência, tirando a vantagem recíproca, para a entidade apoiada e para a população em geral e para o Exército Português (Gil, 2017).

Na fase de resposta/combate a incêndios os meios que são empregues vão desde unidades de escalão pelotão, em apoio dos corpos de bombeiros, essencialmente em operações de rescaldo e vigilância para prevenir potenciais reacendimentos. Porém os meios de engenharia militar podem ainda ser utilizados nesta fase na medida em que podem ajudar na abertura de caminhos corta-fogo ou mesmo desmatação de áreas em redor de povoações ameaçadas ou afetadas pelos incêndios (EMGFA, 2017).

Outro tipo de apoios estão disponíveis e são muitas vezes utilizados em apoio ao combate aos incêndios, nomeadamente o uso de transportes para o fornecimento de águas em autotanques, quer para reforço das corporações de bombeiros, quer simplesmente para fornecer água (Gil, 2017).

4.6.2. Riscos naturais

Os riscos naturais como anteriormente mencionados provêm de situações que ocorrem de forma natural, nomeadamente cheias e inundações, bem como sismos.

A intervenção do Exército neste tipo de situações de cheias e inundações, está prevista em plano e resulta de um protocolo com a ANPC (AR, 2015).

Para além da disponibilização de instalações fixas, nomeadamente os aquartelamentos regimentais para alojamento temporário para as vítimas destes mesmos

acidentes o fornecimento de alimentação. São disponibilizados de locais de concentração de meios de socorro e depósitos de bens de primeira necessidade, de maneira a superar as carências que se identifiquem nos locais. O Exército disponibiliza uma larga gama de apoios, tanto ao nível de unidades empenhadas em operações de socorro, busca e salvamento, bem como no empenhamento de outras unidades que possam ajudar a população a restabelecer a normalidade e de maneira a minimizar os efeitos junto da população (Gil, 2017).

Os exemplos mais recentes deste tipo de participações do Exército neste âmbito foi o da Madeira em 2010, devido à ocorrência de diversas cheias e derrocadas e de onde resultou o empenhamento do Exército. Assim verificou-se a participação de pessoal, do Regimento de Guarnição nº3 sediado no Funchal. Uma força de engenharia composto por uma Companhia de Pontes e uma Companhia de Apoio Geral, ambas do Regimento de Engenharia nº1, sediado em Tancos deslocou-se para a ilha da Madeira, com a missão de instalar uma ponte militar na região bem como colaborar com as entidades civis para minimizar os estragos causados por estas catástrofes naturais que ocorreram (Gil A. C., 2017).

Neste tipo de situações de inundações e cheias, o Exército é capaz de empregar os seguintes meios: equipas de engenharia militar com meios de terraplanagem para desobstrução de caminhos, remoção de terras e escombros; equipas de engenharia militar com a capacidade de construção/substituição de pontes para transposição de cursos de água; possui ainda a capacidade e meios terrestres de transporte para transportar pessoas e bens para locais de alojamento temporário; de instalar e operar todos os serviços de campanha e de apoio médico-sanitário em casos especiais (Gil, 2017).

Em situações excepcionais, pode ainda empregar meios e equipas especiais, com carácter temporário para restabelecer ou fornecer energia elétrica, como aconteceu na região de Pombal em 2013, que após uma tempestade essa mesma região ficou sem corrente elétrica e o Exército disponibilizou meios para restabelecer temporariamente a energia elétrica nessa mesma região.

4.6.3. Riscos antrópicos

Neste tipo de riscos estão incluídos acidentes nucleares e radiológicos, químicos e biológicos.

Numa situação de um acidente radiológico, o Exército dispõe de meios especializados, e alguns deles são únicos no país, apesar de outras entidades como a GNR e

a Polícia de Segurança Pública (PSP) possuem módulos de defesa NBQR, apenas o Exército possui alguns equipamentos (Leal, 2014).

Os meios disponíveis, da Companhia de Defesa Nuclear, Biológica e Química (CDefNBQ), permitem efetuar reconhecimentos de áreas potencialmente perigosas e delimitar áreas radiologicamente contaminadas, monitorizar em permanência a evolução de uma contaminação seja em pessoas, plantas e animais. Apresentam ainda a capacidade de descontaminar pessoas, equipamentos e infraestruturas contaminadas com poeiras radiológicas. Para este mesmo efeito a CDefNBQ tem a capacidade de montar e operar uma estação de descontaminação de campanha capaz de descontaminar pessoas e equipamentos desde viaturas até material pesado (Gil, 2017).

Numa situação de contaminação radiológica, caso ocorram acidentes, e mencionamos a central nuclear espanhola de Almaraz que se encontra perto da fronteira portuguesa, o Exército possui meios e equipamentos para acompanhar a evolução deste mesmo acidente e em cooperação com a autoridade de Proteção Civil emitir alertas oportunos de maneira a providenciar eventualmente evacuação de pessoas e de bens (Gil, 2017).

Num cenário de um incidente de natureza química, como um acidente industrial, que envolva a libertação de compostos químicos perigosos, o Exército, pode empenhar meios especializados e disponíveis na CDefNBQ, que podem executar a mesma tipologia de tarefas de reconhecimento, monitorização e descontaminação, anteriormente descrita. Adicionalmente o Exército dispõem ainda de uma capacidade de recolha de amostras, para posterior análise e tratamento na sua capacidade laboratorial, existente nesta mesma Companhia anteriormente mencionada (Gil, 2017).

Quanto aos incidentes de natureza biológica, aplicam-se toda a tipologia de resposta anteriormente mencionada em relação aos acidentes químicos, incluindo também a montagem e a operacionalização do laboratório para recolha de amostras e identificação expedita (Gil, 2017).

4.6.4. Intervenção em situação de acidentes graves ou catástrofes

Numa situação de emergência extrema, como sendo uma situação de acidente grave ou catástrofe, como por exemplo no caso de uma cheia, derrocada ou até mesmo sismo, o Exército pode empenhar uma grande diversidade de meios, tanto numa fase inicial de socorro, quer imediatamente após, de maneira a minimizar todos os efeitos provocados por estes mesmos acidentes (Gil, 2017).

Esta participação do Exército é em parte semelhante a todas as outras descritas anteriormente no sentido em que colaboram com a Proteção Civil, de maneira a complementar os meios e respostas da mesma.

De uma forma geral o Exército, numa primeira fase poderá e está dotado para a uma primeira atuação de maneira a repor as condições de vida nas áreas afetadas, estando capacitado para instalar e operar uma área alargada de apoio, quer montado uma área de alojamento composta por tendas de campanha, ou até pela disponibilização de alojamento físico, nomeadamente os aquartelamentos nas proximidades das áreas afetadas. Poderá ainda destacar os módulos de apoio de serviços, módulos de engenharia para reconstrução ou requalificação de infraestruturas e ainda módulos de apoio medico-sanitário de emergência de maneira a dar resposta a todas as necessidades dessas mesmas áreas (Gil, 2017).

Quanto aos módulos de apoio de serviços estes estão preparados para montar tendas de campanha, para a confeção e distribuição de alimentação, tratamento e distribuição de água potável, serviços de lavandaria, banhos e latrinas, bem como garantir o fornecimento de energia elétrica. Todos estes meios existem e estão disponíveis na Companhia de Reabastecimento e Serviços. O Exército possui ainda a capacidade de facultar serviços no âmbito dos transportes e manutenção dos mesmos de maneira a assegurar o transporte de pessoas, materiais e ainda a distribuição de combustíveis.

Quanto as Companhias de Engenharia, estas dispõem de meios para efetuar desde terraplanagens para a remoção de escombros e terras, bem como a abertura de caminhos e ainda meios para efetuar a reconstrução de edifícios e ainda possui a capacidade de efetuar a transposição de cursos de água, quer seja com a construção de pontes ou ainda com os botes, por ultimo podem ainda fornecer meios para efetuarem demolições, caso seja necessário (Gil, 2017).

Quanto a outras necessidades, tais como o restabelecimento de comunicações, estas podem ser novamente levantadas pelas Companhias de Transmissões.

Por fim e de maneira a garantir a segurança de todas as forças do Exército que sejam empenhadas a Policia do Exército (PE) pode integrar na componente operacional, e em colaboração com as forças de segurança (Gil, 2017).

No âmbito do apoio médico sanitário, o Exército, possui uma unidade especializada para este tipo de tarefas – O Agrupamento Sanitário – que possui uma organização modular, que permite integrar as suas valências/módulos consoante a necessidade de resposta neste tipo de situações de emergência (Gil, 2017).

O Agrupamento Sanitário, quando acionado em caso de emergência, pode efetuar missões de: emergência e evacuação; instalação de módulos designados de Role 1 e Role 2; bem como o seu funcionamento e descontaminação de pessoal ferido (Gil, 2017).

4.7. Exército Português nas Zonas Militares

Na presente investigação iremos cingir-nos apenas à zona militar dos Açores.

As zonas militares devido à sua localização em relação a Portugal continental, possuem um órgão de comando e controlo de natureza conjunta. De forma a coordenar o apoio que é prestado pelas FFAA, quando necessário, ao serviço regional da proteção civil, bombeiros, e autoridades civis (Caldeira, 2015).

O Comando Operacional dos Açores (COA) é um órgão de comando e controlo de natureza conjunta, com uma estrutura própria e adequada face às situações, isto é, em tempo de paz, contempla um efetivo na ordem das quatro dezenas de militares e civis, porém em tempos de crise é reforçado, com forças e meios (Caldeira, 2015).

O COA tem como principal missão efetuar planeamento quanto ao treino operacional conjunto e emprego operacional das forças que lhe estão atribuídas, visando a defesa militar dos Açores, bem como missões no âmbito da segurança humana, de maneira a salvaguardar a vida da população, como primeira prioridade já que no arquipélago dos açores o risco de acidentes graves e catástrofes é mais elevado do que em Portugal continental devido as suas especificidades morfológicas e climáticas (Caldeira, 2015).

O COA planeia e executa uma variedade de exercícios, como por exemplo os exercícios da série “AÇOR” que se destinam a exercitar a sua própria estrutura de comando bem como das suas componentes. Nestes exercícios os temáticos de defesa e apoio às autoridades civis estão presentes bem como dos serviços regionais de proteção civil e dos bombeiros dos Açores (Caldeira, 2015).

Este tipo de exercícios tem como objetivo o treino operacional da componente militar e das capacidades suscetíveis de defesa, porém também estão presentes as ações de proteção civil e outras de interesse publico (Caldeira, 2015).

Em suma, o COA possui uma estrutura e uma dimensão flexível de maneira a fazer face a eventuais crises, tendo presente que “situando-se a crise entre a normalidade e a guerra, a urgência de decisões imediatas e a aplicação dos meios adequados de resposta, no sentido do restabelecimento da situação anterior, ou da salvaguarda dos interesses postos em

causa, impõe a definição de uma estrutura que (...), abranja todas as componentes necessárias à gestão de crises, com adaptabilidade à sua natureza” (Nogueira, 2005).

CAPÍTULO 5 – PARTICIPAÇÃO DE EXÉRCITOS ESTRANGEIROS

Neste capítulo iremos abordar a participação de Exércitos Estrangeiros dentro de fronteiras, podemos retirar inúmeros exemplos de países onde isso acontece, nomeadamente França, Espanha e Brasil.

5.1. Caso do Exército de França

A utilização das Forças Armadas francesas remonta a Abril de 2006, aquando do Governo Francês elaborou um Livro Branco, sobre a segurança interna e a luta contra o terrorismo. Neste período, as Forças Armadas francesas tiveram ao seu cargo cerca de 35 mil militares, dos três ramos, com o objetivo de realizarem dois tipos de ações: a proteção e o controlo dos espaços e interesses nacionais em solo francês, bem como a realização de missões em territórios estrangeiros de maneira a neutralizar possíveis ameaças terroristas (Ballesteros, 2006).

Para a obtenção destas informações, a França utilizou os seus serviços de informações, as suas forças armadas bem como a sua diplomacia e a sua força política no estrangeiro de maneira a identificar e prevenir quaisquer ameaças terroristas (Roças, 2018).

Porém a França estabeleceu em 1978, o Plano Vigipirate. Apesar de ser um plano que remota a alguns anos tem sofrido algumas alterações de maneira a facilitar a decisão do Governo em contexto de luta contra o terrorismo em geral, bem como define todas as medidas de prevenção e até de atuação em casos de terrorismo em geral. O referido plano traduz-se num conjunto de cerca de 300 medidas, tendo como foco as principais medidas de cooperação entre as forças armadas e as forças policiais, de forma a proteger a população, infraestruturas e instituições, bem como atuar em resposta a casos de atentados terroristas, sob a direção do ministério do interior francês, o equivalente ao ministério da administração interna (Marta, 2018).

A partir de 2003, o Plano Vigipirate passou a ter quatro níveis de alerta, que se traduzem da menor à maior importância, ou seja vai desde o estado de alerta amarelo, laranja, vermelho e escarlata. Assim que o governo francês efetive o plano, este terá duas grandes fases: a primeira que passa pela publicação de um documento publico para informar as pessoas quanto as medidas de proteção vigilância e mobilização de todos os cidadãos e a elaboração de um documento classificado, apenas destinado ao Governo e a todos os outros intervenientes nomeadamente as forças de segurança e forças armadas (Marta, 2018).

A partir de janeiro de 2015 foi associada uma missão de proteção denominada “SENTINELA”. Que resultou no patrulhamento de forças militares devidamente uniformizados com fardamento de combate, juntamente com forças de segurança, que protegem infraestruturas críticas e zonas de grande aglomerado de pessoas, nomeadamente aeroportos, zonas turísticas de grande afluência, entre outras zonas. Apesar dos militares, não serem considerados agentes de segurança, devem estar em colaboração com os agentes de segurança, já que estes são designados para esse efeito. Para esse efeito, os militares e os agentes de segurança efetuam patrulhamentos conjuntos (Marta, 2018).

Atualmente o plano é complementado com outros planos de ação, mais específicos para determinadas ameaças mais em específico, por exemplo têm planos para atentados terroristas com armas nucleares, denominado de PIRATOME; PIRATOX contra ataques de natureza química; METROPIRATE que permite a resposta contra terrorismo em transportes públicos (Marta, 2018).

Em suma a França, elaborou uma série de planos de maneira a desenvolver e preservar uma cultura de vigilância, vem como uma forma de prevenir e detetar, as ameaças terroristas. Assim, graças ao Plano VIGIPIRATE, é possíveis obter uma resposta mais célere e concreta, mantendo o esforço protetivo, e colaborativo entre forças armadas e forças de segurança, e ainda agilizando as operações em caso de resposta a atentados terroristas.

5.2. Caso do Exército do Brasil

O caso do Brasil em termos legais, e à semelhança de Portugal, prevê que a segurança interna seja de responsabilidade direta das polícias federais e estaduais, mas que admite, em situações excepcionais e devidamente autorizadas, o emprego das Forças Armadas para garantir a lei e a ordem (Siqueira, 2015).

No final de 2010, na cidade do Rio de Janeiro, ocorreram violentos ataques por parte de grupos criminosos, como forma de protesto contra a nova estratégia da polícia estadual, que previa a instalação de unidades policiais especificamente criadas para atuar em comunidades carentes e dominadas por esses mesmos grupos. Perante estes acontecimentos, foi tomada uma decisão política que marcou a Política de Segurança Pública Brasileira, a do emprego das Forças Armadas para combater o crime organizado (Carvalho, 2013).

Os líderes dos grupos que «comandavam» pequenos territórios, denominados por favelas na sua língua nativa, ordenaram a execução de pequenas ações de maneira a provocar o medo na população e a desmoralizar as forças de segurança pública que se tentavam instalar nesses mesmos locais. Entretanto, estes ataques, apesar de terem criado uma grande atmosfera de terror nos habitantes da cidade do Rio de Janeiro, serviram também de catalisador para a utilização das Forças Armadas, em colaboração com as forças de segurança, para tentar por um término a estes acontecimentos (Carvalho, 2013).

Mais especificamente em 25 Novembro de 2010, o Presidente da República, Lula da Silva, determinou o uso das Forças Armadas para garantir a ordem pública na cidade do Rio de Janeiro (Carvalho, 2013).

Neste mesmo período, o Ministro da Defesa, determinou que as Forças Armadas apoiassem o Governo do Estado do Rio de Janeiro na ocupação do Complexo do Alemão. Para esta missão, a Brigada Paraquedista, empregou cerca de 800 soldados com a missão de criar um perímetro de segurança e bloquear os acessos à mesma região. Após o término, com sucesso, desta operação conduzida tanto por forças de segurança como pelas forças armadas, foi solicitado a continuação das forças militares na ocupação do Complexo do Alemão. Esta operação deu início à utilização do Exército em missões de segurança interna no Brasil (Carvalho, 2013).

Hoje em dia, a utilização do Exército Brasileiro em missões internas, ainda é utilizada assim que se justifique, uma vez que as operações que ocorreram em 2010, sendo elas a de ocupação do complexo do Alemão e da Penha, foram tão bem sucedidas devido aos resultados que estes obtiveram que continuam ainda hoje a ser utilizados (Carvalho, 2013).

5.3. Caso do Exército de Espanha

No caso da Espanha, sentiu a necessidade de incluir as Forças Armadas na luta contra o terrorismo. As forças armadas espanholas estiveram em ações de combate ao terrorismo dentro das suas fronteiras, desde 1981, onde juntamente com a Guarda Civil, realizaram um isolamento da área de Navarra, com a intenção de verificar a passagem de indivíduos suspeitos de pertencerem a um grupo terrorista que existia no país, denominado de Euskadi Ta Askatasuna (ETA) (Ballesteros, 2006).

Na sequência dos atentados sofridos em março de 2004, onde militares foram empenhados na verificação de um engenho explosivo, foram utilizadas forças militares para colaborar juntamente com as forças de segurança na proteção de infraestruturas críticas (Marta, 2018).

Devido a estes acontecimentos de natureza terrorista, foi estabelecido através da revisão estratégica de defesa espanhola, a necessidade de que as forças armadas espanholas estivessem devidamente preparadas para a luta contra o terrorismo, em virtude de ter sido considerado um elevado risco para a segurança do país (Marta, 2018).

Foi então definido que em território nacional, as forças armadas espanholas, pudessem realizar ações de apoio às forças e serviços de segurança; vigilância e isolamento das fronteiras (tal como aconteceu em 1981); proteção de infraestruturas críticas; apoio logístico; localização e desativação de engenhos explosivos e ainda a deteção e descontaminação NBQR. Podem ainda executar missões específicas em território espanhol: Proteção do seu próprio efetivo, bem como de recursos e de instalações; defesa do espaço aéreo e marítimo. Podem ainda apoiar as autoridades civis na gestão de um atentado (Ballesteros, 2006).

Face a estas necessidades identificadas, o Governo Espanhol em 2010, abordou o facto de prever as circunstâncias e condições de atuação dos seus militares, enquadrados na Unidade Militar de Emergência (UME), para que esta tivesse recursos humanos e materiais de maneira a satisfazer estas necessidades. Esta unidade foi criada com a missão de responder a situações de risco, catástrofe e calamidade, com origem na natureza, ou de origem NBQR, bem como na necessidade pública de intervenção e apoio às forças de segurança em operações de vigilância e proteção em casos de atentados terroristas ou outros atos, que justifiquem a sua intervenção, se o governo espanhol assim o determinar (Ballesteros, 2006).

Ainda assim, cada unidade militar espanhol tem um plano de segurança que consiste na descrição dos diferentes sistemas de segurança bem como as medidas a realizar em cada situação em que se sejam empenhadas. Estes planos tem caracter reservado e prevê os recursos humanos e materiais a serem utilizados, face à situação (Ballesteros, 2006).

Em 2015, o Governo Espanhol aprovou um plano de prevenção e proteção antiterrorista, que se traduz numa serie de diretivas genéricas dentro de um programa continuo e permanente (à semelhança do Plano Vigipirate francês), permitindo assegurar a deteção, vigilância e análise do risco de atentado terrorista, bem como a coordenação de todas as medidas preventivas (Ballesteros, 2006).

5.3.1. Apoio Militar de Emergência em Espanha

Quanto ao apoio militar de emergência, Espanha possui um modelo desde 2005, que consiste numa unidade militar, denominada de Unidade Militar de Emergência, que além da missão defender a sua integridade territorial, contribuem militarmente em momentos de grave risco e catástrofe.

Espanha, na primeira década dos anos 2000, após situações de catástrofe como as tempestades de neve em Burgos, em 2004, e os incêndios na província de Guadalajara, em 2005, percebeu que necessitava de criar uma unidade com gente tecnicamente especializada e qualificada para atender às necessidades de resposta a catástrofes (Marta, 2018).

Neste sentido, e após o Real Decreto nº194/2010¹ de 26 de Fevereiro, as FFAA Espanholas passaram a incluir a preservação da segurança e bem-estar dos cidadãos nas situações de grave risco, catástrofes, calamidades ou necessidades de resposta a atentados terroristas. Para responder a estas necessidades de resposta a situações de catástrofe, criaram a UME em 2015.

Esta unidade é designada para atuar em casos de catástrofe e emergência em apoio das autoridades civis. Esta unidade está subordinada ao Comando de Emergências do Estado-Maior de Defesa, e é composta por militares com formação na resposta a catástrofes.

O Exército Espanhol estabeleceu então que os militares da UME, devem atuar em apoio as autoridades civis, bem como às forças de segurança, no caso de prevenção e

¹ Real Decreto n.º 194/2010, de 26 de fevereiro - prevê as circunstâncias e condições de atuação dos militares espanhóis com a qualidade de agentes de autoridades, quando aqueles estejam devidamente enquadrados na Unidade Militar de Emergência.

combate de incêndios florestas, no âmbito da segurança e na destruição de engenhos explosivos.

A UME é composta por um comando conjunto das FFAA de Espanha, e faz uso da organização, pessoal, equipamento, da capacidade de comando e controlo, nomeadamente em missões de: reconhecimento, vigilância, segurança, defesa NBQR, bem como todas as capacidades logísticas de forma a cumprir estas missões mencionadas.

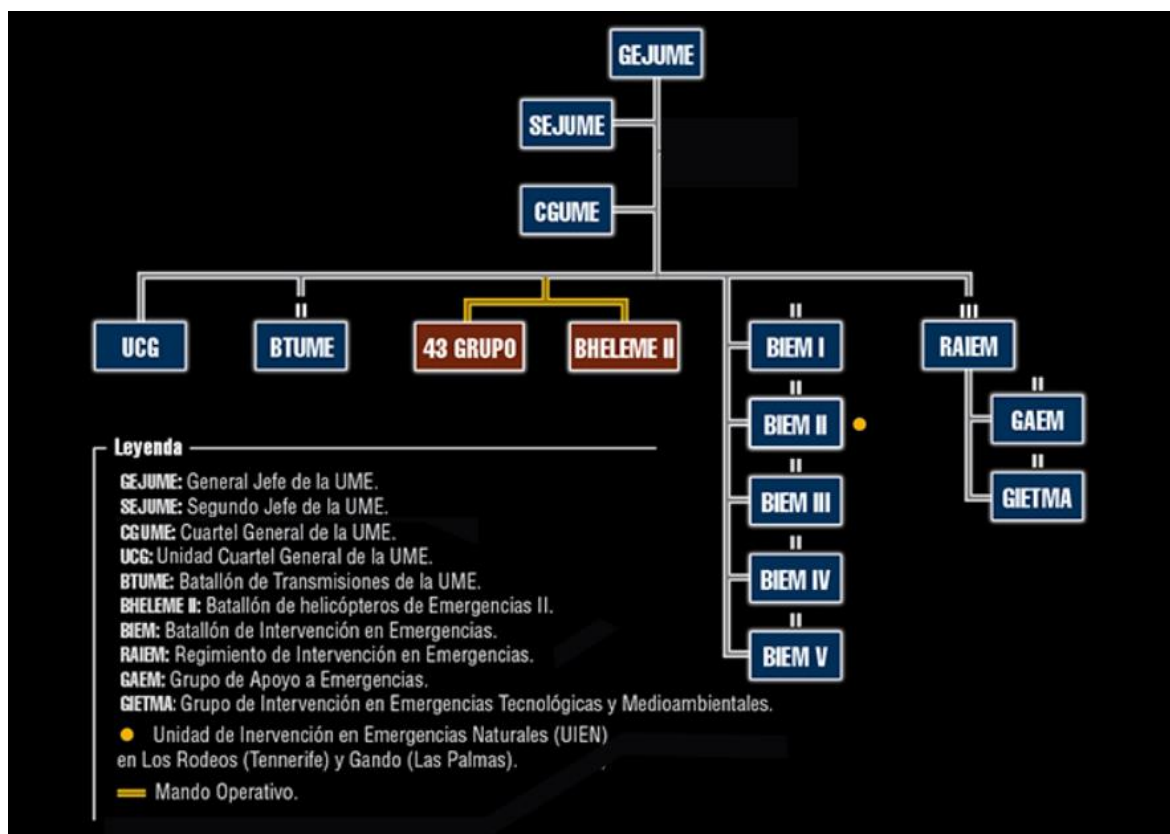


Figura n.º 1 – Organização da UME

Fonte: <http://www.ume.mde.es/>

A UME é comandada por um general do exército espanhol, e é composta por um batalhão de transmissões, um regimento de apoio a emergências, cinco batalhões de intervenção de emergência (BIEM) e tem ainda sob comando operacional um batalhão de helicópteros e um grupo de aviação (Figura 1).

Destacamos ainda que os militares que integram esta unidade militar de emergência, fazem parte dos ramos das FFAA. Estes militares tem treino específico, bem como um plano de carreira individualizado (Marta, 2018).

O dispositivo que esta unidade possui é composta na sua maioria de maior relevância para os cinco batalhões de intervenção em emergência, espalhados pelo país, agilizando

assim a resposta a um possível acionamento da UME, para responder as seguintes emergências: catástrofes naturais, tais como inundações, terremotos, nevões, secas, entre outros, incêndios florestais e acidentes NBQR (Figura 2).

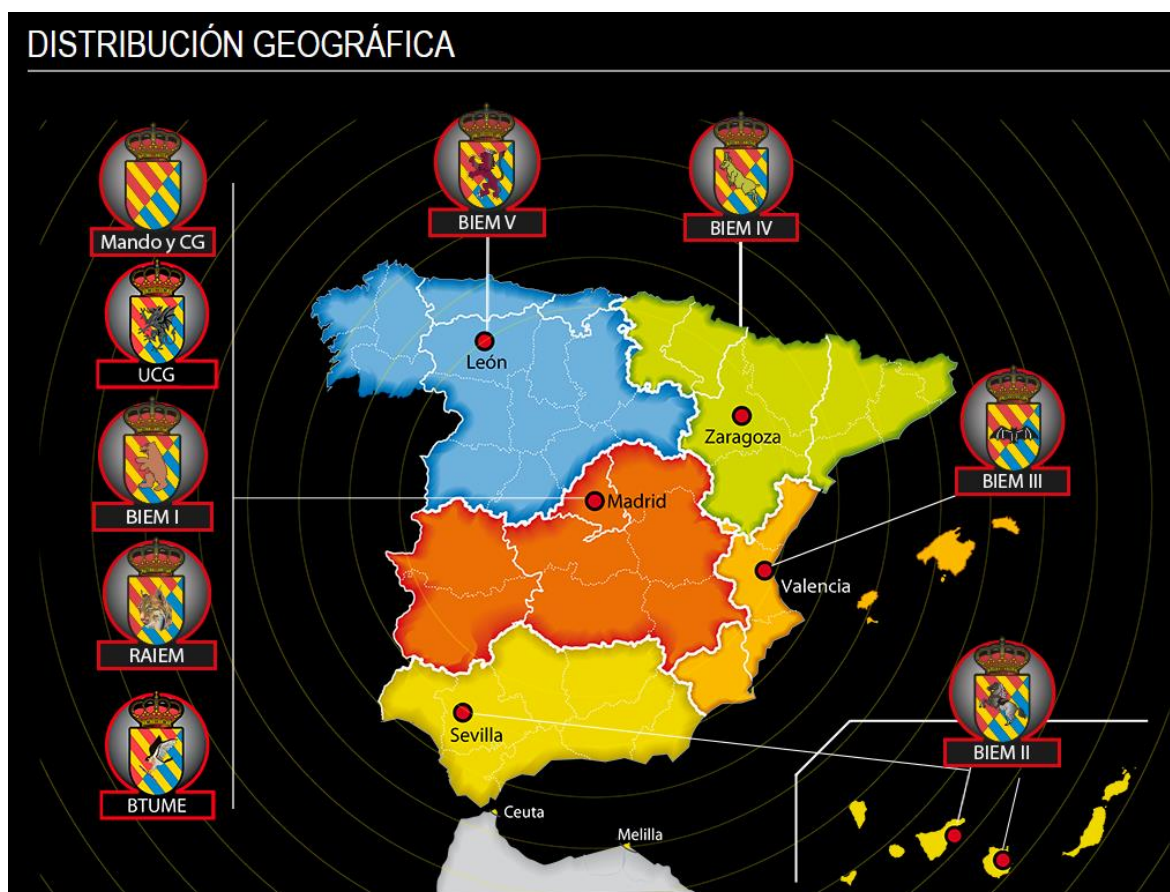


Figura n.º 2 – Dispersão territorial da UME.

Fonte: <http://www.ume.mde.es/>

Em suma, esta unidade foi criada com o propósito de empregar meios militares para responder as necessidades relativas à proteção civil, bem como a resposta e prevenção em situações de emergência. Os militares que compõem esta UME fazem parte de todos os ramos das FFAA, possuem treino especializado para tal, podendo ser reforçados com meios complementares assim que a necessidade o exige, já que possuem uma orgânica mais flexível, com o objetivo de ajudar nas missões de apoio civil.

Este contexto permite ao exército espanhol voltar-se exclusivamente para a sua missão de proteção constitucional, deixando a UME colaborar com a proteção civil espanhola de maneira a responder as catástrofes que assolem este país.

CONCLUSÕES

A presente investigação, estudou as operações de apoio civil que o Exército Português executa dentro do seu território nacional, abordou-se ainda a participação de Exércitos Estrangeiros em missões de apoio civil e de até de segurança interna, em outros países, nomeadamente na Espanha, França e Brasil. Estes países foram escolhidos devido à proximidade com o território português e pela semelhança do emprego dos seus exércitos nos seus territórios.

Na revisão de literatura foi estudado o conceito de SH e todas as controvérsias que existem na definição correta deste novo termo, pois como é um conceito tão amplo, existem duas vertentes, uma mais ampla e outra mais restrita. No segundo Capítulo abordou-se a estruturação da nossa investigação, apresentando a metodologia. No terceiro Capítulo abordaram-se os métodos e técnicas de recolha de informação. No quarto Capítulo recolheu-se toda a informação legal quando à participação do Exército em missões de apoio civil. No quinto e último Capítulo recolheu-se a informação disponível acerca da participação de exércitos estrangeiros nos seus territórios.

A investigação recorreu principalmente em análise documental com a intenção de responder às PD e por ultimo à PP. Portanto, começaremos por responder às PD.

PD1: Como se articulam as ameaças transnacionais tradicionais com as novas missões ligadas à resposta a crises naturais e humanitárias?

Para responder a esta pergunta derivada é importante mencionar que as ameaças transnacionais identificadas pelo CEDN são: o terrorismo, a proliferação de armas de destruição massiva, a criminalidade transnacional organizada, a cibercriminalidade, a pirataria e os desastres naturais e mudança climáticas. Ou seja as ameaças identificadas são de natureza humana (terrorismo, proliferação de armas de destruição massiva, a criminalidade transnacional organizada, a cibercriminalidade e a pirataria) ou então de natureza ambiental (desastres naturais e mudanças climáticas) (PCM, 2013).

As missões de resposta a crises naturais e humanitárias são criadas por organizações internacionais como forma de resposta a catástrofes e acidentes que aconteçam em determinada região, muitos deles originados por ameaças de natureza ambiental, ou até de natureza humana. Portanto as missões de resposta a este tipo de crises são resposta aos riscos e ameaças transnacionais.

Em suma, a articulação que o Exército Português tem para responder a ameaças transnacionais tradicionais, como o terrorismo, a criminalidade transnacional organizada e

até a desastres naturais é a mesma que possui quando a sua projeção é pedida, como forma de colaborar em territórios estrangeiros com as autoridades civis da região de maneira a mitigar os efeitos causados por estes riscos.

PD2: Em que medida a valência e experiencia do Exército nos Açores ou na Madeira, pode ser exportada para todo o território?

Os Regimentos que estão situados nas zonas autónomas, nomeadamente na região autónoma dos Açores, possuem um tipo de doutrina e treino também ligado a missões de apoio à população, sendo chamadas de missões de apoio civil.

Os Açores possuem uma doutrina e missões muito próprias que dão importância a missões de apoio civil realizando exercícios da série “AÇOR” que se destinam a exercitar a sua própria estrutura de comando bem como das suas componentes. Nestes exercícios os temáticos de defesa e apoio às autoridades civis estão presentes bem como dos serviços regionais de proteção civil e dos bombeiros dos Açores (Caldeira, 2015).

Este tipo de exercícios tem como objetivo o treino operacional da componente militar e das capacidades suscetíveis de defesa, porém também estão presentes as ações de proteção civil e outras de interesse publico (Caldeira, 2015).

O COA possui uma estrutura e uma dimensão flexível de maneira a fazer face a eventuais crises, tendo presente que “situando-se a crise entre a normalidade e a guerra, a urgência de decisões imediatas e a aplicação dos meios adequados de resposta, no sentido do restabelecimento da situação anterior, ou da salvaguarda dos interesses postos em causa, impõe a definição de uma estrutura que (...), abranja todas as componentes necessárias à gestão de crises, com adaptabilidade à sua natureza” (Nogueira, 2005).

Com base nisto, podemos afirmar que as valências e experiencias do Exército nos Açores pode ser exportado para todo o território, já que juntamente com a preocupação do treino operacional da componente militar e do treino das capacidades que estão intrínsecas neste tipo de missões, nomeadamente da defesa do país, ainda têm a vertente civil, que é muito importante nestas regiões devido à sua deslocalização do território nacional à semelhança de outras.

Em suma, a experiencia que o Exército dos Açores possui deveria ser exportada e treinada também noutros regimentos, para que os militares possuam não só um treino operacional a fim de serem empregues em situações de apoio militar de emergência, mas também para a consciencialização da importância do apoio à população em situações de catástrofe.

PD3: Qual a experiência da França e da Espanha, na articulação do Exército em resposta a crises naturais ou humanitárias dentro das suas fronteiras?

No caso da França a utilização das Forças Armadas francesas remonta a Abril de 2006, quando do Governo Francês elaborou um Livro Branco, sobre a segurança interna e a luta contra o terrorismo. Neste período, as Forças Armadas francesas tiveram ao seu cargo cerca de 35 mil militares, dos três ramos, com o objetivo de realizarem dois tipos de ações: a proteção e o controlo dos espaços e interesses nacionais em solo francês, bem como a realização de missões em territórios estrangeiros de maneira a neutralizar possíveis ameaças terroristas (Ballesteros, 2006).

A França, elaborou uma serie de planos de maneira a desenvolver e preservar uma cultura de vigilância, bem como uma forma de prevenir e detetar, as ameaças terroristas. Assim, graças ao Plano VIGIPRATE, é possíveis obter uma resposta mais célere e concreta, mantendo o esforço protetivo, e colaborativo entre forças armadas e forças de segurança, e ainda agilizando as operações em resposta a atentados terroristas.

No caso da Espanha esta sentiu a necessidade de incluir as Forças Armadas na luta contra o terrorismo. As forças armadas espanholas estiveram em ações de combate ao terrorismo dentro das suas fronteiras, desde 1981, onde juntamente com a Guarda Civil, realizaram um isolamento da área de Navarra, com a intenção de verificar a passagem de indivíduos suspeitos de pertencerem a um grupo terrorista que existia no país, denominado de Euskadi Ta Askatasuna (ETA) (Ballesteros, 2006).

Devido a estes acontecimentos de natureza terrorista, foi estabelecido através da revisão estratégica de defesa espanhola, a necessidade de que as forças armadas espanholas estivessem devidamente preparadas para a luta contra o terrorismo, em virtude de ter sido considerado um elevado risco para a segurança do país (Marta, 2018).

Em Espanha, na primeira década dos anos 2000, após situações de catástrofe como as tempestades de neve em Burgos, em 2004, e os incêndios na província de Guadalajara, em 2005, percebeu que necessitava de criar uma unidade com pessoal tecnicamente especializado e qualificado para atender às necessidades de resposta a catástrofes (Marta, 2018).

Face a estas necessidades identificadas, o Governo Espanhol em 2010, abordou o facto de prever as circunstâncias e condições de atuação dos seus militares, enquadrados na Unidade Militar de Emergência (UME), para que esta tivesse recursos humanos e materiais de modo a satisfazer estas necessidades.

Esta unidade é designada para atuar em casos de catástrofe e emergência em apoio das autoridades civis. Encontra-se subordinada ao Comando de Emergências do Estado-Maior de Defesa, e é composta por militares com formação na resposta a catástrofes.

Quanto ao apoio militar de emergência, Espanha possui um modelo desde 2005, que consiste numa unidade militar, denominada de Unidade Militar de Emergência, que além da missão defender a sua integridade territorial, contribuem militarmente em momentos de grave risco e catástrofe.

O Exército Espanhol estabeleceu então que os militares da UME, devem atuar em apoio as autoridades civis, bem como às forças de segurança, no caso de prevenção e combate de incêndios florestas, no âmbito da segurança e na destruição de engenhos explosivos.

Em suma, no caso da França, o seu governo devido à necessidade de implementar uma força mais musculada para combater o terrorismo, utilizou as forças do Exército Francês com esse propósito. Elaboraram um plano denominado de Plano VIGIPIRATE para que a utilização do Exército Francês fosse possível e com isso dar a conhecer à sua população qual a missão do Exército no seu território. Quanto ao caso Espanhol, foi também com base nos acontecimentos terroristas que o Exército Espanhol começou a ser utilizado. Mais tarde, com os incêndios em 2004 e 2005, também se aperceberam da necessidade de uma força de cariz militar para conduzir operações de apoio civil.

PD4: Em que medida as capacidades criadas para resposta a crises naturais ou humanitárias podem ser úteis nas forças a projetar para missões de organizações multilaterais (ONU, NATO, União Europeia)?

As capacidades que são criadas para responder a missões de apoio civil, sendo elas originadas por natureza humana ou natureza ambiental, como já identificamos em cima, são versáteis, flexíveis e acima de tudo uteis tanto em território nacional como internacional.

Numa missão de cariz internacional, seja ela, uma operação de combate, como de cooperação técnico-militar, de treino e até de aconselhamento e assistência, que são executadas pelo Exército Português nos dias de hoje, as capacidades para resposta a crises naturais e humanitárias podem ser muito uteis, devido a experiência, doutrina, treino e até lições aprendidas que tenham sido retidas em situações passadas e com base em ensinamentos de maneira a mitificar os efeitos.

Em suma, numa missão de uma organização multilateral, a experiência que os militares Portugueses possuem tanto ao nível de treino operacional militar, bem como em situações militares de emergência é importante para a sua projeção, já que podem mitigar

efeitos causados por incidentes inesperados como os provocados pela natureza, bem como serem flexíveis para ajudar em missões de apoio civil.

Após respondidas as PD é possível respondermos à PP:

“Que papel compete ao Exército na criação de um Quadro de Segurança Humana moderno?”

O Exército tem como missão principal, participar, de forma integrada na defesa militar do país, a fim de garantir a sua independência nacional, a integridade do território, a sua liberdade e segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça.

O Exército deve ter um quadro especializado, nomeadamente, para efetuar qualquer operação dentro do seu espectro, porém deve também ter um quadro especializado para assegurar uma ajuda atempada em operações de apoio civil.

As tarefas primárias das operações de apoio civil decorrem, por exemplo, no âmbito da cooperação com autoridades civis, como por exemplo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), em resposta a emergências internas mas também simultaneamente integrados com as FSS na condução de operações que visem a defesa do território nacional.

Portanto, o emprego das capacidades do Exército é feito numa perspetiva de duplo uso – contemplando a possibilidade do emprego do mesmo meio e/ou equipamento tanto no âmbito estritamente militar como em missões de apoio civil.

O Governo Português à semelhança de outros governos estrangeiros (Espanhol, Francês e Brasileiro) que incluem os seus exércitos em missões de apoio civil, deveria também equacionar o emprego de forças militares em situações especiais, já que como vimos anteriormente, estes possuem organização, capacidades, meios e doutrina, que devidamente utilizadas seriam uma resposta às situações mais graves que assolem o nosso país.

É importante mencionar quais são as ameaças e riscos que o CEDN declara que podem por diretamente em causa a nossa segurança, sendo eles: o terrorismo, a proliferação de armas de destruição massiva, a criminalidade transnacional organizada, a cibercriminalidade, a pirataria e os desastres naturais e mudança climáticas.

No caso dos desastres naturais, no nosso país, vários fenómenos têm-se sentido, nomeadamente o fenómeno de grandes ondas na costa portuguesa, que se prevê que fiquem cada vez mais frequentes e ainda as secas, que devido a tendência da subida da temperatura e da diminuição da precipitação média, acompanhada com fenómenos extremos meteorológicos, entre outras mudanças que o clima global vem sofrendo

Ainda existem problemas de saúde pública como o da transmissão de doenças por animais pode ser um problema devido à deslocação de espécies, e até mesmo do aumento das temperaturas, como o caso de dengue na Madeira em 2013, é um exemplo.

Em casos especiais, nomeadamente nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, o Exército possui uma doutrina centrada na SH da população, isto porque a sua deslocalização em relação ao continente ainda é considerado, portanto estas forças militares locais são uma primeira resposta a situações de catástrofe e de acidentes.

O Exército tem dado provas de que pode ser um promotor de proteção civil, já que colabora em muitas missões de apoio civil, desde combate a incêndios, colaboração no transporte de água para regiões afetadas pelas secas, construção de pontes, limpeza de florestas, entre outras.

Portanto, o Exército deve possuir um quadro de SH de forma a mitigar todos os efeitos causados por ameaças e riscos de forma a garantir a qualidade de vida da população, bem como apoiar as autoridades civis.

RECOMENDAÇÕES FUTURAS

Para futuras investigações proponho uma análise comparativa entre a nossa UAME e a UME, de forma a comparar a doutrina, orgânica, missões, meios, etc.

Proponho também, um estudo sobre as missões de apoio civil no Arquipélago dos Açores e da Madeira, como forma de dar continuação a esta investigação, comparando as missões que os Regimentos de Guarnição efetuam nas regiões autónomas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, S. (2015). *Vulnerabilidade a Sismos e Incêndios no Município de Vila Nova de Gaia*'' in L. Lourenço e A. Santos (Coords.) *Terramoto de Lisboa 1755, o Que Aprendemos 260 Anos Depois, Série "Riscos e Catástrofes"*, vol. I. Universidade de Coimbra.
- Aravena, F. R. (2002). "*Human Security: emerging Concept of Security in the Twenty-First Century*". In Disarmament Forum.
- Assembleia da República [AR] (1986). *Lei n.º 44/86 de 30 de setembro: Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência. Diário da República, Série I, n.º 44, 2779-2783.*
- Assembleia da República [AR] (2005). *Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto: Sétima revisão constitucional. Diário da República, Série I-A, n.º 155, 4642-4686.*
- Assembleia da República [AR] (2014). *Lei Orgânica n.º 6/2014 de 1 de setembro: Primeira alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Diário da República, Série I-A, n.º 155, 4597-4611.*
- Assembleia da República [AR] (2015). *Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto: Segunda alteração à Lei de Bases de Proteção Civil. Diário da República, Série I-A, n.º 149, 5311-5326. In Diário da República Eletrónico.*
- Ballesteros Martín, M. Á. (2006). *El papel de las Fuerzas Armadas en la lucha contra el terrorismo internacional. Boletín Elcano, (84), 8*
- Bauman, Z. (2003). *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Zahar.*
- Beleza, J. L. P. (2016). *Portugal e a segurança humana, Mestrado em Direito e Segurança, Faculdade de Direito da Universidade Nova: Lisboa.*
- Boeno, R.K.S., Boeno, R.K., Azevedo, J., Marques, V.S., Schmidt, L. (2017). *Atas da Conferência Internacional Riscos, Segurança e Cidadania. Setubal: Município de Setubal.*
- Caldeira, J. R. (2015). *As Missões e Capacidades das Forças Armadas Portuguesas no Arquipélago dos Açores. Nação e Defesa, 53-78.*
- Carvalho, T. C. F. L. (2013). *O Emprego das Forças Armadas Brasileiras no Combate ao Crime Organizado do Rio de Janeiro (2010): Um Câmbio na Política de Segurança. Military Review.*
- Costa, F. S. (2005). *As novas ameaças à segurança. Lisboa: Revista Militar Nº2441/2442.*

- Couto, A. C. (1988). *Elementos de Estratégia Vol. I – Apontamentos para um curso*. Pedrouços: IAEM. Lisboa.
- Direção da Arma de Engenharia [DAE]. (1992). *Normas Técnicas de Apoio à Participação de Militares do Exército em Operações de Rescaldo a Incêndios Florestais*. DAE
- Escorrega, L. C. F. (2009). *A segurança e os “novos” riscos e ameaças: perspectivas várias*. Revista militar, 2491.
- Estado Maior General das Forças Armadas [EMGFA]. (2017). *Diretiva Operacional N.º 001/CEMGFA/2017 (Participação das Forças Armadas em Ações de Proteção Civil)*. Lisboa: EMGFA.
- Estado-Maior do Exército [EME] (2017). *Despacho N.º 44/CEME/17 – Apoio Militar de Emergência*. Lisboa: EME.
- Garcia, F. P. (2006). *As ameaças transnacionais e a segurança dos Estados. Subsídios para o seu estudo*. Revista Negócios Estrangeiros, 9, 339-374.
- Garcia, F. P. (2015). *O instrumento militar e as Forças Armadas*. Revista Militar, 2556, 17-32.
- Gasper, D.R. (2010). The idea of human security. In *ISS Staff Group 2: States, Societies and World Development*. Cambridge University Press.
- Gil, A. C. (2017). *Intervenção do exército em situações de risco*. Territorium, (24), 235-247.
- Instituto Universitário Militar [IUM]. (2016). *Orientações Metodológicas para a Elaboração de Trabalhos de Investigação. Centro de Investigação e Desenvolvimento*. Lisboa: IUM.
- Kraft, E. C. (2013). *A operacionalização de segurança humana no sistema jurídico e político internacional* (Mestrado em Relações Internacionais, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas).
- Krause. (2004). *The key to a powerful agenda, if properly defined*. Security Dialogue, 367-368.
- Leal, A. M. D. S. (2014). *Defesa portuguesa: um modelo teórico* (Mestrado em História, Defesa e relações Internacionais, Instituto Universitário de Lisboa).
- Liotta, P., & Owen, T. (2006). *Why Human Security?* The Whitehead Journal of Diplomacy and International Relations, 37-54.
- Marta, R. M. Á. (2018). *O plano de articulação operacional: as forças armadas e as forças de segurança-contributos para a operacionalização* (Mestrado em

- Ciências Policiais, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna).
- Ministério da Defesa Nacional [MDN] (2012). *PDE 3-00 Operações*. Lisboa: MDN
- Ministério da Defesa Nacional [MDN] (2014). *Conceito Estratégico Militar*. Lisboa: MDN
- Ministério da Defesa Nacional [MDN] (2014b). *Decreto-Lei n.º 184/2014 de 29 de dezembro: Lei Orgânica do Estado-Maior General das Forças Armadas*. Diário da República, Série I, n.º 250, 6382-6397.
- Ministério da Defesa Nacional [MDN] (2014d). *Decreto-Lei n.º 186/2014 de 29 de dezembro: Lei Orgânica do Exército*. Diário da República, Série I, n.º 250, 6406-6413.
- Ministério da Defesa Nacional [MDN] (2017). *Plano de Operações LIRA*. Lisboa: MDN.
- Munro, E. (2006). *Natural disasters, globalization, and the implications for global security*. Geneva. Geneva Centre for Security Policy (GCSP) Policy Brief, (17).
- NOGUEIRA, J. M. F. (2005). *Pensar a Segurança e Defesa*. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional.
- Oliveira, A. B. (2011). *Segurança humana= avanços e desafios na política internacional* (Mestrado em Ciências Políticas, Universidade de Campinas).
- PNUD. (1994). *Relatório do desenvolvimento humano 1994 : [novas dimensões da segurança Humana] / Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento*. Lisboa: Tricontinental Editora.
- Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2013). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013 de 5 de abril: Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Diário da República, Série I, n.º 67, 1981-1995.
- Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2013a). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013 de 5 de abril: Conceito Estratégico de Defesa Nacional*. Diário da República, Série I, n.º 67, 1981-1995.
- Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2013c). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013 de 19 de abril: Reforma “Defesa 2020”*. Diário da República, Série I, n.º 77, 2285-2289
- Prodanov, C. C., & de Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição*. Editora Feevale.

- Roboredo, N. (2011). *A Evolução do Conceito de Segurança e as Implicações nas Operações Militares no Séc. XXI* (Trabalho de investigação individual, Instituto de Estudos Superiores Militares)
- Roças, J. S. S. (2018). *Contraterrorismo na União Europeia, as estratégias nacionais de combate ao terrorismo: um estudo comparativo de França, Reino Unido e Portugal* (Mestrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna).
- Rocha, R. M. (2017). *Segurança humana: histórico, conceito e utilização*. (Mestrado em Relações Internacionais, Universidade de São Paulo).
- Rodrigues, A. R. (2013). *O conceito de segurança*. *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*.
- Rodrigues, A. R. (2015). *O conceito de capacidades militares. Uma nova forma de planeamento de Defesa*. *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*, 1-5.
- Rosado, D. P. (2015). *Sociologia da Gestão e das Organizações*. Lisboa: Gradiva.
- Sacchetti, A. E. (2008). *O Impacto do Conceito de Segurança*. Lisboa: Instituto Português da Conjuntura Estratégica, Estratégia Vol. XVII, p.17-25. ISN 1645-9083.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusitana Editora.
- Silva, J. (2008). *O emprego das Forças Armadas Portuguesas em acções de "Segurança Humana"* (Trabalho de Investigação Individual, Instituto de Estudos Superiores Militares).
- Silva, M. C., Santos, A., & Anderson, M. (2009). *Glossário da Protecção Civil*. Lisboa: Autoridade Nacional Protecção Civil.
- Siqueira, R. (2015). *O Exército Brasileiro* (Trabalho de Investigação Individual, Instituto de Estudos Superiores Militares).
- Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2001). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor Edições.
- União Europeia (2008). *Relatório anual do Conselho ao Parlamento*.
- Veiga, J. E. (2017). *Sustentabilidade: a legitimação de um novo valor*. Senac.
- Vieira, I. C. (2014). *Estudo de estratégias territoriais face às alterações climáticas*. (Mestrado em Engenharia Civil, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto).

- Vilelas, J. (2011). *Investigação: O Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Xavier, A. I. (2010). *A União Europeia e a Segurança Humana*. Universidade de Coimbra.